

# Diário Oficial



## Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 164

Edição eletrônica

Recife, terça-feira, 16 de setembro de 2025

# Atuação de novos policiais militares repercute na Alepe

*Recuperação de rodovias e investimentos na saúde também motivaram discursos*

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



**SEGURANÇA** – Izaías Régis parabenizou o Governo do Estado pela contratação de novos policiais



**SERTÃO** – Socorro Pimentel elogiou o Governo pelos investimentos em interiorização da saúde



**DIREITA** – Renato Antunes solicitou um minuto de silêncio para o ativista americano Charles Kirk

O trabalho dos novos policiais militares nas ruas do Estado repercutiu na reunião plenária de ontem. O deputado Izaías Régis (PSDB) elogiou a atuação dos novos agentes de segurança, conhecidos como “laranjinhas”. O parlamentar também salientou novas medidas do Governo Raquel Lyra para a segurança pública, como a formatura de 280 novos bombeiros militares, a convocação de 226 candidatos para o curso de formação profissional da Polícia Científica e o investimento de R\$ 15 milhões no programa Juntos Pela Segurança, que garantiu a entrega de novos equipamentos às forças de segurança.

“A governadora Raquel Lyra tem feito um trabalho de excelência em Pernam-

buco, é uma mulher que tem vontade de realizar”, assegurou.

Num segundo momento do discurso, o parlamentar cobrou a realização de obras no Agreste Meridional, como a recuperação da rodovia PE-158, entre os municípios de Calçado e Jupi; a requalificação da rodovia PE-187, que liga a cidade de Angelim à BR-424, e a instalação de um Batalhão da Polícia Militar em Garanhuns.

### SAÚDE

Em sentido semelhante, Socorro Pimentel (União) relatou visitas feitas, nos últimos quatro dias, a unidades públicas de saúde do Sertão que receberam verbas de emendas parlamentares do mandato dela. “Ver o impacto social dos nossos investimentos chegando à população que pre-

cisa do Sistema Único de Saúde é algo imensurável”, observou.

A parlamentar citou o envio de R\$ 1 milhão ao Hospital Regional Inácio de Sá, em Salgueiro (Sertão Central), utilizado na compra de equipamentos de endoscopia e colonoscopia. Para Ouricuri (Sertão do Araripe), foram destinados R\$ 2 milhões às obras de requalificação da urgência e emergência do Hospital Regional Fernando Bezerra, além de outros R\$ 500 mil para a aquisição de quatro ambulâncias.

Socorro Pimentel destacou, também, a oferta de novas especialidades médicas na Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE) de Ouricuri, fruto de investimentos do Governo Estadual. “Uma delas, que me deixa muito feliz, é

a neuropediatria, garantindo atendimento a crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras neurodivergências”, disse.

A deputada identificou, ainda, a necessidade de reforços na estrutura do Hemocentro Doutor Carlos Antônio Coelho Lins, também naquele município. E para o Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores de Pernambuco (Iassepe), defendeu a ampliação da rede de serviços credenciados, especialmente para diagnósticos laboratoriais e de imagens.

De volta ao microfone na votação da ordem do dia, Socorro Pimentel solicitou o apoio dos deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 2727/2025, que propôs dar à quadra esportiva da EREM São Sebastião, em Ouricuri, o nome de Jefer-

son Rodrigues Torres. A matéria recebeu o aval do Plenário em primeira discussão.

### EUA

Renato Antunes (PL) repercutiu o assassinato do ativista conservador americano Charlie Kirk, de 31 anos, no estado de Utah. Segundo o parlamentar, o caso gera reflexão e o desejo de que as divergências políticas possam ser resolvidas no campo das ideias e não através da violência.

O deputado acrescentou que a morte de Kirk foi um abalo profundo no debate político contemporâneo. Ele ressaltou que o ativista mobilizou milhões de jovens e ousou levar o conservadorismo ao coração das universidades americanas, espaços que normalmente são hostis a essas ideias.

“O que vimos em Utah

não é apenas a morte de um homem, de um pai, de um marido, de um cristão, mas a manifestação brutal de uma crise maior, que é a incapacidade de aceitar a divergência como parte constitutiva da democracia”, enfatizou.

O liberal ainda convidou os colegas de parlamento a refletir sobre o tema e a proteger o direito de expressão de todos, inclusive dos opositores, defendendo assim a democracia. “Ao invés de calar vozes pela intimidação, precisamos fortalecer o espaço público. As divergências se resolvam pela palavra e não simplesmente pela bala”, finalizou. Em seguida, a pedido de Antunes, foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao ativista.

*Continua na página 2*



**15 DE SETEMBRO – Doriel Barros comemorou na tribuna o Dia Internacional da Democracia**

*Continuação da página 1*

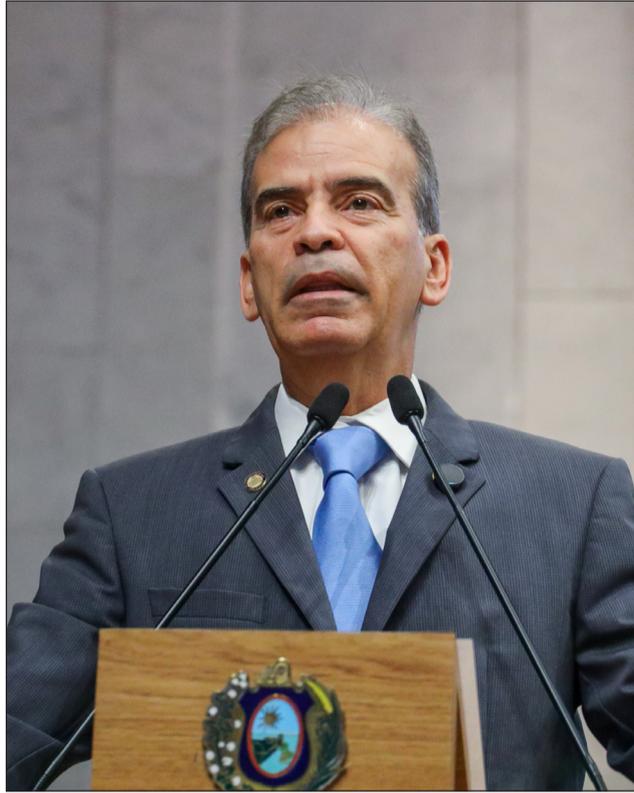
#### DEMOCRACIA

O deputado Doriel Barros (PT) destacou o Dia Internacional da Democracia, celebrado ontem. Ele criticou o discurso de pessoas que afirmam que o Brasil não vive mais em um regime democrático. “Virou moda dizer que, quando se tem uma posição contrária a uma liderança que age comprovadamente contra a democracia, é perseguição”, externou.

O parlamentar ressaltou que a Constituição brasileira deixa claro que ninguém está acima da lei, e repudiou as narrativas que defendem o autoritarismo como forma

de garantir a democracia. “Passamos 20 anos de ditadura militar no Brasil e, com a luta do povo, restabelecemos a democracia no nosso País. Não será qualquer movimento para deslegitimar os nossos poderes que vai nos fazer voltar àquele período de perseguições, assassinatos e tantos outros crimes”, acrescentou Doriel Barros.

O deputado ainda comemorou o aniversário de 20 anos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape). Ele ressaltou a importância da instituição para os estudantes da região e parabenizou o presidente Lula por promover a expansão de universidades no País.



**LIBERDADE – Coronel Alberto Feitosa voltou a defender anistia para condenados pelo 8 de janeiro**

#### ANISTIA

A análise sobre a prerrogativa do Congresso Nacional para conceder, ou não, anistia aos envolvidos nos ataques à Praça dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023, motivou o discurso do deputado Coronel Alberto Feitosa (PL). O parlamentar defendeu a tese de que os acusados teriam cometido “um crime político” e, neste caso, seria direito do Poder Legislativo

conceder o perdão, caso entendesse procedente.

Feitosa chegou a citar o artigo 48 da Constituição Federal, que diz caber ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, a concessão de anistia. De acordo com ele, apenas crimes inafiançáveis não seriam passíveis de perdão pela Carta Magna, a exemplo da tortura, do tráfico ilícito de entorpecentes, terrorismo e crimes hediondos.

### Deputados divergiram sobre proposta de anistia para condenados pelos ataques em 8 de janeiro de 2023



**CATEGORIAS – João Paulo defendeu a aprovação da PEC que valoriza os agentes de saúde**

“Quando algum dispositivo na lei tem efeito punitivo, não cabe uma interpretação mais ampla. A interpretação tem que ser estrita. Vou repetir, o constituinte, ele foi bem claro, como é assim em todo o mundo: crime político, cabe anistia”, sustentou.

Doriel Barros, por sua vez, discordou dos argumentos do parlamentar. “Tem uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que diz que o Congresso pode aprovar anistia em alguns casos, mas não quando se trata de crimes expressamente vedados. E a Constituição diz que crimes que são considerados atentado à democracia não são passíveis de anistia”, rebateu.

#### AGENTES

Já o deputado João Paulo (PT) defendeu a aprovação da PEC nº 14/2021, com o intento de criar o Sistema de Proteção e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. A proposta visa assegurar aposentadoria especial, estabilidade, piso social, formação permanente e condições dignas de trabalho para as categorias.

“Investir nesses profissionais é investir na prevenção, na vigilância, na saúde ambiental e na redução de custos hospitalares. É sobretudo cuidar das pessoas antes que adoçam”, salientou o parlamentar.

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**



 assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

 tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br

 assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

 tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 2115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Confere ao município de Toritama o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Jeans.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica conferido ao município de Toritama o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Jeans, nos termos da Seção II, da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 15 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA

### RESOLUÇÃO Nº 2116, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Confere ao Município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana das Heroínas de Tejucupapo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica conferido ao Município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana das Heroínas de Tejucupapo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 15 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS EDITAL DE CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e Coordenador-Geral da Frente Parlamentar em Defesa Do Sistema Único De Assistência Social - SUAS, Deputado Sileno Guedes, informa, aos membros dessa Comissão, da Frente Parlamentar, e demais Deputados da Casa, sobre o **CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o tema: **“Vinte Anos do SUAS: Desafios Atuais da Assistência Social em Pernambuco”** prevista para às 9h (nove horas) do dia 17 de setembro (quarta-feira) do corrente ano, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, em virtude da convocação da Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, a Ilma Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, para prestar informações à Comissão de Saúde e Assistência Social.

Informa-se que a audiência terá nova marcação, com data a ser publicada no Diário Oficial deste Poder.

Recife, 15 de setembro de 2025.

Deputado Sileno Guedes  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social  
Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa Do Sistema Único De Assistência Social - SUAS

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP)**, **DEPUTADO GILMAR JUNIOR (PV)**, **DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO)**, **DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV)**, **DEPUTADO JOAO PAULO (PT)**, **DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **9h00** (nove horas) **do dia 25** (vinte e cinco) de setembro, quinta-feira, no **Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o tema **“Panorama da Saúde Bucal em Pernambuco”**.  
Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social

Recife, 15 de setembro de 2025.

Deputado Sileno Guedes  
Presidente

(REPUBLICADO)

## Ordem do Dia

NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

### ORDEM DO DIA

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3084/2025**  
**Autor: Poder Judiciário**

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim modificar a redação do art. 33, para incluir a desembargadora decana na composição do Conselho da Magistratura.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2025

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3141/2025**  
**Autor: Deputado Antônio Moraes**

Altera a Lei Complementar nº 563, de 30 de junho de 2025, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários, extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica e modifica as Leis nº 10.654, de 27 de

## Editais

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Informo aos Deputados Estaduais CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PSB), NINO DE ENOQUE (PL), E ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), o **cancelamento** da Audiência Pública que seria realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no dia 16 de setembro de 2025, às 9:00h (nove horas), no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, desta Casa Legislativa, com o seguinte tema: **Crise dos Sindicatos em Pernambuco**.

Recife, 15 de setembro de 2025.

Deputado Luciano Duque  
Presidente

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**1º Secretário**, Deputado Francismar Pontes

**2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho

**3º Secretário**, Deputado Romero Sales Filho

**4º Secretário**, Deputado Izaías Régis

**1º Suplente**, Deputado Doriel Barros

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque

**4º Suplente**, Deputado Fabrizio Ferraz

**5º Suplente**, Deputado William Brígido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira

**Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patrício Lopes

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, a fim de assegurar ao setor alcooleiro do Estado o direito de utilizar o saldo credor acumulado para quitação, por meio de compensação, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3228/2025**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em favor da Defensoria Pública do Estado.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2025

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2727/2025**  
**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Denomina Quadra Poliesportiva Jefferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**Dispensado o Interstício na Forma Regimental**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 523/2019**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado William Brígido**

Altera a Lei nº 17.393, de 16 de setembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual do Voluntariado e Exercício de Cidadania, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de incluir princípios norteadores.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3264/2022**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho**

Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3538/2022**  
**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho**

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas destinadas à atenção integral à pessoa com encefalopatia hepática.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3709/2022**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado William Brígido**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Segurança nas Escolas.

**Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023**  
**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autor do Projeto: Deputado Romero Sales**

Institui diretrizes para a promoção de políticas públicas de mobilidade metropolitana no Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho**

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, para determinar a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, e da Lei Maria da Penha nos conteúdos exigidos em provas objetivas de conhecimentos específicos dos concursos que especifica.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Ricardo Costa, para assegurar aos candidatos aprovados, que foram beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, o direito à prioridade na realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do concurso no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Gleide Ângelo**

Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher.

**Com Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 180/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

Proibe a retenção de macas, equipamentos e equipes dos serviços pré-hospitalares móveis de urgência e emergência por estabelecimentos de saúde públicos e privados localizados no Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

Altera a Lei nº 10.778, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre a prioridade de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de estender seus efeitos às lactantes, pessoas com mobilidade reduzida, com criança de colo e obesas, e estabelecer sanção em caso de descumprimento.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2023

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 218/2023 e 444/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autoras dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Dani Portela**

Dispõe sobre a criação do Relatório Anual sobre mulheres vítimas de violência no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 334/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior**

Altera a Lei nº 17.224, de 22 de abril de 2021, que obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências e demais estabelecimentos da rede privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a aplicar Protocolo de Classificação de Risco para fins de triagem, classificação e atendimento dos usuários dos serviços de saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Manoel Ferreira, a fim de determinar que a classificação de risco deve ser feita por profissional habilitado e que devem ser observadas as normas editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 341/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior**

Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar a disponibilização de equipamentos médicos-assistenciais, infraestrutura e mobiliário adequados ao uso e à assistência à saúde da pessoa com obesidade.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 349/2023**  
**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior**

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar medidas de identificação para a prioridade de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista nos casos que indica.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 386/2023**  
**Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2023**  
**Autora: Deputada Simone Santana**

Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública estadual por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet, no Portal da Transparência.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 410/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Romero Albuquerque**

Dispõe sobre a divulgação de orientações referente aos requerimentos de indenizações decorrentes de danos provocados por falta de manutenção das rodovias estaduais.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023**  
**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel**

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento do setor produtivo gesseiro.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 10ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3152/2025**  
**Autor: Deputado Rodrigo Farias**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Leonardo Gomes Menezes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2025

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3161/2025**  
**Autor: Deputado Gustavo Gouveia**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Kézio Dantas de Araújo.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13250/2025**  
**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de São José do Belmonte com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 013251/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação das calçadas em toda a extensão da Rua Mário Campelo, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13252/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Cruz e Sousa, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13253/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de limpeza urbana e capinação em toda a extensão da Rua David Pernetá, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13254/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Pauline Reichstul, no bairro da Macaxeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13255/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua da Linha, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13256/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da 4ª Travessa Pereira Barreto, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13257/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação da calçada em toda a extensão da Rua Jean Emile Favre, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13258/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Várgem Linda, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13259/2025**  
**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado no sentido que apresente um Projeto de Lei a fim de que nos processos administrativos em que se pleiteiem valores em favor do constituinte, inclusive de natureza tributária, o advogado possa, mediante juntada prévia de contrato de honorários, requerer que o pagamento da verba contratual seja realizado diretamente em seu favor, por dedução da quantia devida ao constituinte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13260/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de limpeza urbana e capinação em toda extensão da 3ª Travessa Córrego Santa Terezinha, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13261/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da 2ª Travessa Córrego Santa Terezinha, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13262/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Grinalda, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13263/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Coronel Geraldo Gomes de Matos, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13264/2025**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro do Curado, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13265/2025**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13266/2025**  
**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido que seja implantado um Castramóvel a fim de atender a população carente que não possui recursos para castrar seus animais em clínicas particulares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13267/2025**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional visando a implantação de um pátio coberto para realização de atividades esportivas na Escola de Referência em Ensino Médio Desembargador Antônio da Silva Guimarães, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13268/2025**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem, com máxima urgência, o abastecimento de água potável para a Rua 52, no bairro São Francisco, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13269/2025**  
**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado no sentido que sejam construídos hospitais veterinários mesorregionais, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13270/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Sebastião do Souto, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13271/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Vinícius de Moraes, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13272/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Costa do Marfim, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13273/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Violetas, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13274/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde no sentido de providenciarem o aumento dos dias de atendimento, bem como, a contratação de profissionais nas áreas de Pediatria e Odontologia para o Posto de Saúde Jardim Muribeca I, localizado no bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13275/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Educação visando uma creche para o bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13276/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Saúde visando uma Academia da Cidade, no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13277/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Crucilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13278/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nepal, no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13279/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nepal, localizada no Bairro de Nossa Senhora do Ó, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13280/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Dom José Lopes, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13281/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Funilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13282/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma creche, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13283/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rodovia PE-18.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13284/2025**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Chã Grande, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado visando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13285/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na BR-101 no trecho entre a Fábrica da Vitarela à entrada de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13286/2025**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem a requalificação das Ruas Um, Oito e Dez, localizadas no Bairro Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4071/2025**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

**Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR PELA INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO E COMBATE À FAKE NEWS, nos termos do art. 357, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral o Deputado Júnior Matuto, e membros efetivos os Deputados Cayo Albino (PSB), Rodrigo Farias (PSB), Sileno Guedes (PSB), Diogo Moraes (PSDB), Dani Portela (PSOL), João Paulo (PT), Waldemar Borges (MDB), Antonio Coelho (União), Gleide Ângelo (PSB).**

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4074/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Diretoria do Real Hospital Português pelos seus 170 anos de funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4075/2025**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Caetés, pela passagem dos seus 62 anos de emancipação política, no dia 13 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4076/2025**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao Real Hospital Português do Recife, pelos 170 anos de fundação, comemorados no dia 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4077/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a OAB – Subseção Paulista, pelos seus 35 anos de contribuição à sociedade, valorização da advocacia e defesa do Estado Democrático de Direito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4078/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Congratulações com os cidadãos da cidade de Agrestina pela passagem dos 97 anos de sua elevação a condição de município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4079/2025**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao jornalista Raphael Guerra, titular da coluna Segurança, do Jornal do Comercio, por sua conquista no II Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário - Direitos Humanos, Cidadania e Tecnologia, no eixo temático 1, na categoria Jornalismo Regional, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a reportagem "Tenentes-coronéis deram ordem para série de assassinatos".

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4080/2025**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de emancipação da cidade de Araripina, no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4081/2025**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Agrestina, em razão da passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4082/2025**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares Soldado ERNANDES Santos Oliveira e à Soldado Nycolle Leopoldina Neves, pela nobre e comovente atitude de humanidade e empatia demonstrada no exercício de suas funções.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 4083/2025**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos ao município de Surubim, na pessoa do seu Prefeito, Cléber Chaparral, representando toda população, pelas comemorações **dos 97 anos de sua emancipação política**, celebrados em 11 de setembro de 2025, destacando sua relevância histórica, cultural, social e econômica para o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

## Atas

## ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E CAYO ALBINO**

A’S 10 HORAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM E SILENO GUEDES (14 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEAL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VÍCTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E CAYO ALBINO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REGISTRA O CENTENÁRIO DE ARMANDO MONTEIRO FILHO. EM SEGUIDA, COMENTA SOBRE O JULGAMENTO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE. O DEPUTADO ELOGIA OS VOTOS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ALEXANDRE DE MORAES E FLÁVIO DINO, DESTACANDO QUE FORAM BASEADOS EM PROVAS QUE DEMONSTRAM O PAPEL DE LIDERANÇA DE BOLSONARO EM UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA COM FINS GOLPISTAS, E CRITICA O VOTO DO MINISTRO LUIZ FUX POR MINIMIZAR OS CRIMES COMETIDOS. O DEPUTADO DEFENDE PUNIÇÃO EXEMPLAR PARA BOLSONARO E SEUS ALIADOS, AFIRMANDO QUE O JULGAMENTO É DECISIVO PARA O FUTURO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE RECORDA A LIDERANÇA DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO NA TRAMA GOLPISTA, RESSALTANDO QUE O PROCESSO FOI PLANEJADO AO LONGO DE ANOS E TEVE COMO MARCO OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO. A DEPUTADA DESTACA QUE O EX-PRESIDENTE SEMPRE DEFENDEU O AUTORITARISMO E A DITADURA MILITAR, CRITICANDO SUA POSTURA DE CONTESTAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO, POR MEIO DE FAKE NEWS E ATAQUES ÀS INSTITUIÇÕES, ESPECIALMENTE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE DEFENDE O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, ALEGANDO QUE O JULGAMENTO EM CURSO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REPRESENTA UMA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA COM O OBJETIVO DE AFASTÁ-LO DAS URNAS EM 2026. O DEPUTADO REFORÇA O VOTO DIVERGENTE DO MINISTRO LUIZ FUX, CONSIDERADO UM MARCO POR QUESTIONAR A COMPETÊNCIA DO STF, CRITICAR O ATIVISMO JUDICIAL E APONTAR A NULIDADE DO PROCESSO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DOS PROJETOS Nºs. 3141; 2727; DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2778/2025 E DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2779/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS Nºs. 3093; 3177; DAS INDICAÇÕES Nºs. 13117 A 13204/2025 E DOS REQUERIMENTOS Nºs. 4027 A 4052/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REITERA APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 18.757/2024, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANNABIS MEDICINAL PELO SUS, CUJO PRAZO DE REGULAMENTAÇÃO SE ENCERRA HOJE. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 3297 A 3301/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 4084 e 4085/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 13250 A 13286/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 4074 A 4083/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

<b>Diogo Moraes</b> Presidente
<b>João Paulo</b> 1º Secretário
<b>Antonio Coelho</b> 2º Secretário

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

## PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS

ÀS 18 HORAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E SILENO GUEDES, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR LUCIANO JOSÉ RODRIGUES BRITO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO SILENO GUEDES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS, DESTACANDO A RELEVÂNCIA DO MONSENHOR LUCIANO JOSÉ RODRIGUES BRITO PARA A VIDA RELIGIOSA E SOCIAL DE PERNAMBUCO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE ENALTECE A TRAJETÓRIA DE VIDA E DE FÉ DO HOMENAGEADO, QUE SE DEDICA DESDE 1996 À ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE. O DEPUTADO DISCORRE SOBRE A ORIGEM, FORMAÇÃO E MISSÃO SACERDOTAL DO AGRACIADO, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO COMO PÁROCO, EDUCADOR DA FÉ E LÍDER ESPIRITUAL, ALÉM DO RECONHECIMENTO E AFETO DA COMUNIDADE. O PARLAMENTAR REFORÇA QUE ESTE TÍTULO REPRESENTA UM ATO DE GRATIDÃO DO POVO PERNAMBUCANO E TESTEMUNHA O IMPACTO POSITIVO DE MONSENHOR LUCIANO NA VIDA SOCIAL E RELIGIOSA DO ESTADO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM DEPOIMENTOS DE BISPOS PARA O HOMENAGEADO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UMA ORQUÍDEA À SENHORA SÔNIA MARIA BRITO, MÃE DO HOMENAGEADO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM DEPOIMENTOS DE AMIGOS DO HOMENAGEADO. OCORREM APRESENTAÇÕES DO CANTOR ALMIR ROUCHE E DA CANTORA CRISTINA AMARAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO FEDERAL PEDRO CAMPOS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A PRESENÇA MARCANTE DO SACERDOTE EM MOMENTOS DESAFIADORES E DE ALEGRIA EM SUA VIDA PESSOAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, JOÃO CAMPOS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO QUE O HOMENAGEADO É UMA FIGURA QUE UNE PESSOAS E CONSTRÓI PONTES, SENDO UM EXEMPLO DE HUMANIDADE PARA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO MONSENHOR LUCIANO JOSÉ RODRIGUES BRITO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM

CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 15 DE SETEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

**Diogo Moraes**  
Presidente

**João Paulo**  
1º Secretário

**Antonio Coelho**  
2º Secretário

## Expediente

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

### EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 0562470/2025** - DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária Nº 3301/2025 que Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para criar função, adequar o número de Procuradores e permitir a recondução do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.  
À 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 395/2025** - DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 12374/25, de autoria da Deputada Rosa Amorim.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 3202/2025** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11020/25, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 294 E 296/2025** - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 11966/25 e 11962/25 de autoria do Deputado Izaias Regis.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO Nº 892/2025** - DO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro do corrente ano, para viagem ao Rio de Janeiro.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO Nº 900/2025** - DA DEPUTADA ROSA AMORIM solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 15 de setembro do corrente ano, para viagem à São Paulo.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**João Paulo**

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003302/2025

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para conceder isenção às pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O art. 13-C da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido do inciso XIV:

"Art. 13-C. ....

.....

XIV - veículo de propriedade de pessoa diagnosticada com fibromialgia (CID M79.7), desde que observadas as seguintes condições: (AC)

a) o veículo seja de uso exclusivo do beneficiário, admitida a condução por terceiros quando comprovadamente necessário; (AC)

b) a potência do motor não exceda 150 (cento e cinquenta) cavalos; (AC)

c) seja apresentado laudo médico pericial emitido por profissional do Sistema Único de Saúde – SUS, atestando o diagnóstico da fibromialgia; (AC)

d) o pedido de isenção seja formalizado junto à Secretaria da Fazenda, nos prazos e formas regulamentares; (AC)

e) a isenção seja limitada a um único veículo por beneficiário; e (AC)

f) o laudo médico deverá ser renovado a cada 2 (dois) anos para fins de manutenção do benefício. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte.

##### Justificativa

A presente proposta visa garantir isonomia tributária e promover a dignidade das pessoas diagnosticadas com fibromialgia, mediante a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) nos termos da Lei nº 10.849/1992.

A fibromialgia é uma síndrome clínica reconhecida pela Classificação Internacional de Doenças (CID M79.7), caracterizada por dores crônicas e generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e comprometimento da capacidade funcional e de locomoção. Tais limitações, embora nem sempre visíveis, impactam significativamente a qualidade de vida e a autonomia dos pacientes, dificultando o uso de transporte público e o desempenho de atividades cotidianas.

O uso de veículo próprio, nesses casos, não representa luxo, mas sim instrumento de inclusão social, locomoção segura e autonomia. A legislação vigente já contempla isenção de IPVA para pessoas com determinadas deficiências físicas, sensoriais e mentais. Portanto, a inclusão da fibromialgia como critério para a isenção corrige uma lacuna, ao reconhecer a limitação funcional severa que essa condição pode gerar, promovendo equidade tributária.

Além disso, a medida possui impacto fiscal controlado, uma vez que pode ser limitada a um único veículo por beneficiário e condicionada à comprovação médica especializada. Vários estados já reconhecem a fibromialgia para fins de prioridade no atendimento, isenção em concursos, ou mesmo benefícios previdenciários, o que reforça a viabilidade jurídica da proposta.

Assim, o projeto representa um avanço social, ético e humanitário, alinhado à Constituição Federal, que garante proteção especial às pessoas com deficiência e às que enfrentam barreiras à sua plena participação na vida em sociedade.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**ROMERO SALES FILHO**  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003303/2025

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor a respeito dos direitos do administrado e da juntada prévia de contrato de honorários.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art.1º A Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

IV - Fica assegurado, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional, o direito de todo aquele que seja parte ou interessado em processos administrativos de qualquer natureza de se fazer assistir por advogado, ressalvados os casos em que a lei exigir a presença obrigatória do profissional. (NR)

Art. 3º-A. O advogado constituído com poderes específicos poderá requerer que as intimações, notificações e demais atos do processo administrativo sejam realizadas em seu nome e no endereço indicado, sem prejuízo de que também sejam praticados em favor da parte ou interessado. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os prazos para a realização dos atos processuais serão contados a partir da ciência do advogado. (AC)

Art. 3º-B. Nos processos administrativos em que se pleiteiem valores em favor do constituinte, inclusive de natureza tributária, o advogado poderá, mediante juntada prévia de contrato de honorários, requerer que o pagamento da verba contratual seja realizado diretamente em seu favor, por dedução da quantia devida ao constituinte. (AC)

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se igualmente às hipóteses de pagamento decorrente de acordo extrajudicial ou de abono previsto na Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A presente proposição visa consolidar e regulamentar a atuação da advocacia no âmbito da Administração Pública Estadual, garantindo a efetividade dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Embora a presença de um advogado não seja obrigatória em todos os processos administrativos, sua assistência é crucial para assegurar que os direitos e prerrogativas dos cidadãos sejam plenamente respeitados. Este projeto de lei busca formalizar o direito de representação, garantindo que o cidadão possa ser assistido por um profissional legalmente habilitado, com plenas garantias de acesso aos autos e manifestação.

Além de reforçar a segurança jurídica, o projeto de lei promove a eficiência e a transparência administrativas. A possibilidade de que intimações e notificações sejam feitas diretamente ao advogado com poderes específicos agiliza o andamento dos processos, reduzindo o risco de perda de prazos e a necessidade de reiteração de atos. Mais importante ainda, a proposta traz uma solução pragmática e justa para o pagamento de honorários. Ao permitir a dedução direta da verba contratual dos valores devidos pela Administração Pública, o projeto elimina burocracias desnecessárias e assegura a quitação dos serviços advocatícios, beneficiando tanto o profissional quanto o cidadão.

Em suma, esta iniciativa não cria novos custos para o Estado de Pernambuco, mas sim aprimora a gestão processual e fortalece o papel da advocacia como função essencial à justiça. Ao reconhecer e regulamentar de forma clara a atuação do advogado nos processos administrativos, o projeto contribui para a construção de uma relação mais segura e transparente entre a Administração Pública e o cidadão. Esta medida é um passo fundamental para modernizar os trâmites administrativos, conferindo maior credibilidade e confiabilidade ao sistema e, em última análise, qualifica a prestação de serviços públicos em todo o estado.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**ROMERO ALBUQUERQUE**  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 3304/2025.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003304/2025

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de autorizar o pagamento direto de honorários advocatícios no âmbito da administração pública estadual.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

Parágrafo único. Quando a atuação do advogado se der em processos administrativos em que se pleiteie valores em favor do constituinte, inclusive de natureza tributária, este poderá juntar aos autos seu contrato de honorários, antes de se expedir a ordem de pagamento, hipótese em que a administração pública determinará que os honorários lhe sejam pagos diretamente por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou e

respeitado o limite máximo arbitrado pela tabela de honorários da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil deste Estado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição legislativa tem por finalidade aperfeiçoar a disciplina do pagamento de honorários advocatícios no âmbito dos processos administrativos, ao estabelecer a possibilidade de dedução direta dos honorários contratuais do valor a ser recebido pelo constituinte, mediante a juntada prévia do contrato pelo advogado da causa.

A medida busca conferir maior segurança jurídica e eficiência na relação entre cliente, advogado e Administração Pública, evitando litígios posteriores quanto ao adimplemento da verba honorária e garantindo que o profissional da advocacia, essencial à administração da justiça nos termos do art. 133 da Constituição Federal, receba a remuneração pactuada de forma célere e transparente.

A iniciativa está em consonância com a tendência contemporânea de desjudicialização, consagrada no atual Código de Processo Civil, que estimula a adoção de meios alternativos de solução de controvérsias e desestimula a judicialização excessiva. Ao permitir a satisfação imediata dos honorários no âmbito administrativo, evita-se a propositura de demandas autônomas apenas para discutir verbas advocatícias, desafogando o Poder Judiciário e promovendo a pacificação social.

Ademais, a proposta respeita o princípio da legalidade e da economicidade, pois não gera ônus adicional ao erário, tratando-se apenas de estabelecer um mecanismo procedimental para assegurar que parte do valor devido ao administrado seja direcionada, de forma legítima, ao pagamento da verba honorária contratada, observados os limites da tabela de honorários da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco.

Trata-se, portanto, de inovação legislativa que concilia os interesses da Administração, dos administrados e dos advogados, promovendo maior segurança, eficiência e justiça nas relações jurídicas.

À vista do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que se revela medida de justiça, racionalidade administrativa e fortalecimento da advocacia como função essencial ao Estado Democrático de Direito.

#### Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**RODRIGO FARIAS**  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 3303/2025.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003305/2025

Institui a meia-entrada para os Trabalhadores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em estabelecimentos que realizem eventos artístico-culturais e esportivos aos Trabalhadores Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se trabalhador rural aquele que, em caráter permanente, temporário, avulso ou em regime de economia familiar, exerça atividade vinculada à agricultura, à pecuária, à pesca artesanal ou ao extrativismo vegetal, abrangendo os empregados rurais, os diaristas, os trabalhadores avulsos, os agricultores familiares, os pescadores artesanais, os extrativistas vegetais, bem como os integrantes de comunidades indígenas e quilombolas que desenvolvam atividades no meio rural.

§ 2º A meia-entrada corresponderá sempre à metade do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

§ 3º O número de ingressos vendidos com o desconto de que trata o *caput* deve compor os 40% (quarenta por cento) do total de ingressos disponibilizados para serem vendidos com o benefício de meia-entrada, de que trata o § 10 do art. 1º da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§ 4º O benefício a que se refere esta Lei não se aplica a ingresso em serviços adicionais, áreas especiais e camarotes.

Art. 2º Consideram-se estabelecimentos que proporcionem eventos artístico-culturais, para os efeitos desta Lei, os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer cultural e entretenimento artístico.

Parágrafo único. O direito ao benefício de que trata o *caput* do art. 1º para os eventos esportivos será aplicado para os eventos organizados e promovidos pelas entidades pernambucanas de administração do desporto no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Os Trabalhadores Rurais, que optarem pelo benefício desta Lei, deverão comprovar sua condição mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, quando houver vínculo de emprego, ou por meio do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF.

§ 1º Na ausência dos documentos mencionados no *caput*, admitir-se-á a apresentação de outros meios idôneos de comprovação da condição de trabalhador rural, tais como certidões de casamento ou de nascimento em que conste a qualificação profissional, contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural, bem como declarações emitidas por sindicatos ou associações legalmente constituídas que atestem o efetivo exercício da atividade rural.

§ 2º A comprovação de que trata este artigo deverá ser feita no momento da aquisição do ingresso e, quando solicitada, na portaria dos estabelecimentos que realizem eventos artístico-culturais e esportivos.

Art. 4º Os organizadores dos eventos artístico-culturais e esportivos que descumprirem o disposto nesta Lei, estarão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência;

II - multa, no caso de reincidência;

§ 1º A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o porte do evento cultural ou esportivo.

§ 2º A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade instituir o benefício da meia-entrada para os trabalhadores rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Convém ressaltar, de início, que a presente iniciativa encontra fundamento em uma realidade histórica e social de inegável relevância. Os trabalhadores rurais enfrentam, há décadas, condições de exclusão social, baixos índices de renda e severas dificuldades de acesso a bens culturais e de lazer. Paradoxalmente, esse mesmo segmento da sociedade é responsável pela produção de grande parte dos alimentos consumidos pela população pernambucana, desempenhando papel estratégico na segurança alimentar, no abastecimento das cidades e na preservação dos modos de vida tradicionais.

De acordo com dados de 2023 fornecidos pelo Ministério da Previdência Social, existem mais de 30,3 milhões de trabalhadores rurais em todo o país, entre empregados, contribuintes individuais, como os diaristas na agricultura, pecuária ou pesca, trabalhadores avulsos ou segurados especiais que abrangem, além dos agricultores e pescadores artesanais, os extrativistas vegetais, indígenas e quilombolas que trabalham na agricultura.

Nesse cenário, faz-se necessário registrar que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2022), o rendimento médio mensal do trabalhador ocupado em atividades agropecuárias é cerca de 40% inferior ao rendimento médio dos demais setores econômicos. Em Pernambuco, essa disparidade é ainda mais acentuada, considerando que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, cerca de 80% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar, cuja renda mensal, em sua maioria, não ultrapassa dois salários mínimos.

Nesse contexto, os custos para acessar atividades culturais e esportivas tornam-se proibitivos para a maior parte dessa população, reforçando um ciclo de exclusão cultural. Tal realidade representa a violação direta do direito à cultura, previsto no art. 215 da Constituição Federal, que assegura: “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional”, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. “

Portanto, resta evidente que criação da meia-entrada para os trabalhadores rurais busca corrigir desigualdades históricas e ampliar a inclusão social, garantindo que essa categoria também possa usufruir de atividades de lazer, cultura e esporte, fundamentais para a formação cidadã, a qualidade de vida e a valorização da identidade cultural pernambucana.

Além disso, a medida está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), especialmente o ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao promover políticas públicas que ampliam a equidade social e fortalecem a cidadania.

Também é importante destacar que a política da meia-entrada já beneficia outros segmentos historicamente vulnerabilizados, tais como estudantes, idosos e pessoas com deficiência, sendo plenamente legítimo estendê-la também aos trabalhadores rurais, que compartilham de condições socioeconômicas que justificam o amparo legal.

Por fim, cabe ressaltar que a presente iniciativa também contribuirá para fortalecer a integração entre campo e cidade, permitindo que a população rural participe mais ativamente da vida cultural urbana, ao mesmo tempo em que fortalece o reconhecimento social da importância estratégica da agricultura para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste relevante projeto de lei, que representa um passo significativo rumo à justiça social, valorização dos trabalhadores rurais e democratização do acesso à cultura e ao esporte em nosso Estado.

#### Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**DORIEL BARROS**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003306/2025

Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Município de Triunfo, situado no Sertão do Pajeú, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º, fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Triunfo os seguintes patrimônios:

I - a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores;

II - o Museu do Cangaço;

III - a Casa do Careta;

IV - o Cine-Teatro Guarany;

V - o Museu da Cidade de Triunfo;

VI - o Engenho São Pedro;

VII - a Furna dos Holandeses;

VIII - o Teleférico do Sesc;

VII - a Lagoa João Barbosa Sitônio;

IX - o Pico do Papagaio;

X - a Cachoeira do Pinga;

XI - a Praia do Avião;

XII - a Casa do Artesão;

XIII - o Roteiro de Uvas e Vinhos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem como finalidade consolidar o município de Triunfo, localizado no Sertão do Pajeú, como um polo estratégico de turismo sustentável e promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, destacando suas notáveis vocações culturais, históricas, religiosas e ambientais.

A iniciativa tem como objetivo impulsionar o fortalecimento do turismo no Estado de Pernambuco, promovendo a integração entre os polos do interior e valorizando o patrimônio material e imaterial de Triunfo — cidade conhecida por seu clima serrano, sua arquitetura preservada, sua tradição artística e por ser um dos destinos mais visitados da região devido ao seu charme histórico e natural.

Nesse contexto, a proposta visa à criação e consolidação de roteiros temáticos e culturais, com foco no incentivo ao artesanato local, à gastronomia típica e à agricultura familiar, pilares importantes para a dinamização da economia local e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

O turismo histórico-cultural e religioso é um dos eixos prioritários da proposta, valorizando o legado preservado em espaços como o Theatro Cinema Guarany, o Museu do Cangaço, as igrejas centenárias, além de eventos tradicionais como a Festa do Bom Jesus dos Afilhos, o Festival de Cinema de Triunfo e outras expressões que reforçam a riqueza cultural da cidade.

Do ponto de vista ambiental, Triunfo se destaca por sua localização privilegiada em meio à Serra da Baixa Verde, com paisagens montanhosas, mirantes naturais, cachoeiras e trilhas que proporcionam experiências únicas de ecoturismo e turismo de aventura, sempre orientadas pelos princípios da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais.

Dessa maneira, Triunfo firma-se como um destino estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo integrado, sustentável e inclusivo, promovendo a valorização do patrimônio local, o fortalecimento da economia regional e o respeito ao meio ambiente.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

#### Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**GILMAR JUNIOR**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003307/2025**

Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Município de Serra Talhada, situado no Sertão do Pajeú, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata esta Lei, fundamenta-se no valor histórico, cultural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável, a atração de investimentos públicos e privados e geração de emprego e renda voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Serra Talhada os seguintes patrimônios:

I - o Museu do Cangaço;

II - o Sítio Passagem das Pedras;

III - a Rota do Cangaço;

IV - a Catedral de Nossa Senhora da Penha;

V - a Fundação Casa da Cultura de Serra Talhada;

VI - a Igreja de Nossa Senhora do Rosário;

VII - a Trilha na Mata da Pimenteira;

VIII - o Mirante de Serra Talhada;

IX - o Mirante do Talhado do Urubu;

X - o Parque Estadual Mata da Pimenteira;

XI - o Açude Jazigo;

XII - o Açude Cachoeira.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade consolidar o município de Serra Talhada, situado no Sertão do Pajeú, como um centro estratégico de turismo sustentável e de promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, destacando suas vocações culturais, históricas, religiosas e ambientais de grande relevância.

A iniciativa busca impulsionar o fortalecimento do turismo em Pernambuco, promovendo a integração entre os principais polos do interior e estimulando o reconhecimento do patrimônio material e imaterial de Serra Talhada — terra natal de Lampião, símbolo do cangaço, marcada pela identidade sertaneja, pela riqueza de suas tradições populares e pela diversidade de suas expressões artísticas.

Nesse contexto, propõe-se a criação e consolidação de rotas temáticas e culturais, com foco no fortalecimento da economia local, a partir do incentivo ao artesanato, à culinária regional e à agricultura familiar, considerados pilares fundamentais da economia solidária e da geração de oportunidades para a população.

O turismo histórico, cultural e religioso representa outro eixo central da proposta, ao valorizar o legado do cangaço, os museus, as festividades tradicionais como a Festa de Nossa Senhora da Penha, além de eventos culturais que celebram a música, o teatro e a literatura do Sertão do Pajeú, projetando Serra Talhada como referência em produção e difusão cultural.

Na perspectiva ambiental, o município se destaca por suas paisagens singulares, como a Serra Vermelha, suas áreas de caatinga preservada e suas trilhas naturais, que favorecem o ecoturismo, o turismo de aventura e a educação ambiental, sempre orientados pela preservação dos ecossistemas e pelo uso responsável dos recursos naturais.

Dessa forma, Serra Talhada consolida-se como destino estratégico para a implementação de políticas públicas voltadas ao turismo integrado e sustentável, promovendo o crescimento econômico aliado à valorização da cultura regional e ao respeito ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

**Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003308/2025**

Institui o Município de Arcoverde como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Município de Arcoverde, situado no Sertão do Moxotó, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata esta Lei, fundamenta-se no valor histórico, cultural, e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Arcoverde os seguintes patrimônios:

I - a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento;

II - o Cinema Rio Branco;

III - o CECORA (Centro Comercial de Arcoverde) com sua imensa diversidade;

IV - a Casa Augusto Cavalcanti;

V - a Casa do Cardeal Arcoverde;

VI - a Estação Ferroviária;

VII - o Mirante do Alto do Cruzeiro;

VIII - o Mirante do cruzeiro novo (morro da santa cruz);

IX - o Mirante da serra do jacaré;

X - o Mirante da serra da coruja;

XI - o Mirante da serra do serrote;

XII - a Trilha da caiçara – serra do jacaré;

XIII - a Trilha do Lajedão - Estrada do Deserto;

XIV - a Trilha da serra da coruja;

XV - a Trilha da Pedra Vermelha

XVI - as Ligas Culturais dos Bois;

XVII - o Ateliê Mestre Assis Calixto;

XVIII - o Museu do Boi de Arcoverde;

XIX - o Mercado Público de Arcoverde;

XX - a Rota dos Cocos;

XXI - o Centro de Gastronomia e Artesanato;

XXII - o Memorial Frei Damião;

XXIII - O Santuário da Divina Misericórdia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente proposição tem como objetivo consolidar o município de Arcoverde, localizado no Sertão do Moxotó, como importante polo de turismo sustentável e dinamização socioeconômica regional, destacando suas notáveis potencialidades culturais, religiosas, ambientais e históricas.

A iniciativa busca fortalecer o setor turístico em nível estadual, promovendo a articulação entre os diversos polos turísticos do interior de Pernambuco e incentivando a valorização das riquezas patrimoniais, manifestações populares e paisagens naturais de Arcoverde - cidade reconhecida por sua diversidade cultural, efervescência artística e forte identidade sertaneja.

Nesse contexto, a proposta pretende impulsionar e estruturar roteiros turísticos integrados, com ênfase na promoção do artesanato local, da gastronomia típica e da diversidade cultural que possui rico e ímpar acervo, desde os cocos, os bois, cirandas e demais expressões culturais populares.

A consolidação de Arcoverde no trade turístico é essencial para a ampliação do mercado de trabalho, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia criativa e convencional.

O turismo religioso é outro eixo central da proposição, com destaque para as tradições ligadas às festas religiosas e as missões de fé da Terra da Misericórdia, que uma meca do catolicismo em Pernambuco, além das expressões culturais do samba de coco, do maracatu e outras manifestações que compõem o rico legado da cidade, conhecida como a "capital do São João multicultural".

Do ponto de vista ambiental, o município possui áreas de grande relevância ecológica, como serras, trilhas e zonas de caatinga preservada, que podem ser exploradas por meio do ecoturismo e do turismo de aventura, sempre respeitando os princípios da sustentabilidade e da conservação dos recursos naturais, sobretudo pelas vegetações Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestinas e o encontro com o semiárido através da floresta da caatinga.

Dessa forma, Arcoverde se posiciona como um destino estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo integrado, sustentável e inclusivo, capaz de valorizar o patrimônio local e promover o crescimento econômico em harmonia com o meio ambiente.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

**Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003309/2025**

Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Município de Pesqueira, situado na Região do Agreste Central, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º, fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Pesqueira os seguintes patrimônios:

I - o Monte da Graça (Cruzeiro de Pesqueira);

II - o Castelos de Torres e Santa Helena;

III - o Museu Luiz de Oliveira Neves;

IV - o Museu de Arte Religiosa;

V - Museu do Doce;

VI - a Antiga Estação Ferroviária;

VII - o Espaço Mandaru;

VIII - a Catedral de Santa Águeda;

IX - a Igreja de Nossa Senhora da Conceição;

X - a Reserva Ecológica do Bitury.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente proposição tem como finalidade consolidar o município de Pesqueira, situado no Agreste Central de Pernambuco, como um polo estratégico de turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico regional, valorizando suas amplas potencialidades culturais, religiosas, ambientais e históricas.

A iniciativa busca contribuir com o fortalecimento do turismo em âmbito estadual, promovendo a integração entre polos turísticos locais e regionais, além de incentivar o reconhecimento das riquezas patrimoniais, tradições culturais e belezas naturais do município de Pesqueira — cidade marcada por sua religiosidade, por expressões artísticas populares e por paisagens montanhosas que encantam visitantes.

Além disso, a proposta pretende estimular e estruturar roteiros temáticos e culturais, com o objetivo de ampliar oportunidades de geração de emprego e renda, valorizando a produção artesanal, a culinária regional e a agricultura familiar, que são elementos fundamentais da identidade local.

A proposição também tem como foco fortalecer o turismo religioso e histórico-cultural, com destaque para o Santuário de Nossa Senhora das Graças, no distrito de Cimbres, local de grande peregrinação, além das igrejas centenárias, festas tradicionais e manifestações culturais que compõem o legado histórico da cidade.

Visando a importância ambiental do território pesqueirense, como suas serras e matas nativas, representam eixos fundamentais dessa política, que visa à conservação dos recursos naturais, incentivo ao ecoturismo e à promoção de práticas sustentáveis, respeitando o meio ambiente e promovendo o desenvolvimento equilibrado da região.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003310/2025

Institui o Município de Taquaritinga do Norte como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Município de Taquaritinga do Norte, situado no Estado de Pernambuco, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata esta Lei, fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Taquaritinga do Norte os seguintes patrimônios:

I - o Mirante do Cumbe

II - o Mirante de João de Ana;

III - o Mirante do Cruzeiro;

IV - a Pedra da Flexeira e Pedra do Vento;

V - a Rampa do Pepê;

VI - a Serra dos Ossos;

VII - o Cristo de Olon;

VIII - a Igreja Matriz de Santo Amaro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem como objetivo consolidar o município de Taquaritinga do Norte, localizado no Agreste de Pernambuco, como um polo estratégico de turismo sustentável, cultural e de desenvolvimento socioeconômico regional, reconhecendo e valorizando suas ricas potencialidades naturais, históricas e culturais.

A iniciativa visa fortalecer o setor turístico em todo o Estado de Pernambuco, promovendo a integração dos polos locais e regionais e estimulando o reconhecimento das riquezas ambientais, arquitetônicas e culturais do município, que é conhecido por seu clima ameno, sua paisagem serrana e por ser um importante destino de turismo ecológico e cultural no interior do estado.

Além disso, a proposta busca desenvolver e consolidar os roteiros temáticos ligados à cultura local, como o artesanato, a produção de café orgânico e as manifestações populares, com foco na geração de emprego e renda, na valorização da identidade regional e na promoção da economia criativa.

O turismo de aventura, as trilhas ecológicas e os mirantes naturais da cidade - como a Pedra do Sítio, a Rampa do Pepê e o Monte Horebe - se destacam como atrativos que fortalecem o ecoturismo e o turismo de experiência. Ao mesmo tempo, o município mantém viva sua tradição religiosa e cultural, com festas como a Festa de Santo Amaro e eventos de cunho regional que movimentam a economia local.

Com isso, Taquaritinga do Norte se consolida como um destino singular, que une cultura, natureza e tradição, sendo referência em turismo sustentável e desenvolvimento regional no Agreste pernambucano. A proposição também visa impulsionar o turismo religioso e histórico-cultural, destacando igrejas seculares, festividades tradicionais e manifestações populares que fazem parte do legado do município.

Ademais, as áreas de preservação ambiental e o litoral de Ipojuca são pilares dessa política, com ações voltadas à conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros, ao fortalecimento do ecoturismo e à promoção de práticas sustentáveis, alinhadas ao desenvolvimento equilibrado e à proteção dos recursos naturais.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003311/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 298-D. No mês de setembro realizar-se-á a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.

A FENEAF constitui-se como um dos mais importantes espaços de valorização da agricultura familiar do estado de Pernambuco, promovendo a exposição e comercialização de produtos, a troca de experiências e a difusão de práticas sustentáveis que contribuem para o fortalecimento da economia regional.

O evento reúne agricultores e agricultoras familiares, associações, cooperativas, empreendedores, estudantes, pesquisadores e órgãos de apoio, tornando-se uma vitrine de inovação, oportunidades de negócios e integração entre campo e cidade.

Além do impacto econômico, a Feira cumpre papel social e cultural relevante, fortalecendo a identidade do povo sertanejo, incentivando a permanência das famílias no campo e estimulando políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

A inclusão da FENEAF no Calendário Oficial do Estado é uma medida de reconhecimento e valorização da agricultura familiar, assegurando maior visibilidade ao evento, bem como ampliando as possibilidades de apoio e parcerias institucionais.

Portanto, solicito a meus nobres pares o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.**

**LUCIANO DUQUE  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003312/2025

Institui o Município de Ipojuca como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Município de Ipojuca, situado na Região Litorânea Sul/Mata Sul Pernambucana, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata esta Lei, fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Ipojuca os seguintes patrimônios:

I - as Piscinas da Praia de Porto de Galinhas;

II - as Barreiras de Corais da Praia de Gambôa, Muro Alto, Pontal do Cupe e Porto de Galinhas;

III - o Farol de Porto de Galinhas;

IV - as Praias de Merepe, Gambôa, Muro Alto, Cupe, Porto, Maracaípe, Enseadinha, Toquinho, Serrambi;

V - o Pontal de Maracaípe;

VI - o Pontal de Serrambi;

VII - o Parque Ecológico Sucupira;

VIII - o Mercado de Artesanato da Vila de Porto de Galinhas;

IX - o Parque dos Coqueirais de Maracaípe;

X - o Ateliê Gilberto Carcará;

XI - o Santuário Santo Cristo

XII - o Convento de Santo Antônio

XIII - o Engenhos Gaipió;

XIV - o Mercado Municipal Nossa Senhora do Ó;

XV - o Museu das Tartarugas;

XVI - o Porto de Suape;

XVII - a Igreja Nossa Senhora da Conceição do Outeiro;

XVIII - a Capela Nossa Senhora do Desterro;

XIX - a Igreja De Nossa Senhora do O;

XX - a Capela Nossa Senhora da Penha;

XXI - a Igreja Matriz de São Miguel.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem como finalidade consolidar o município de Ipojuca, localizado no Litoral Sul de Pernambuco, como um polo estratégico de turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico regional, reconhecendo e valorizando suas expressivas potencialidades culturais, ambientais e turísticas.

A iniciativa visa contribuir para o fortalecimento do setor turístico em todo o Estado de Pernambuco, integrando os polos de turismo locais e regionais, promovendo o reconhecimento das riquezas históricas, culturais e ambientais do município de Ipojuca, que abriga um dos destinos turísticos mais famosos do Brasil: Porto de Galinhas, além de um rico patrimônio natural e cultural.

Além disso, a proposta busca desenvolver e fortalecer os roteiros temáticos, culturais e ecológicos da cidade, com foco na geração de emprego e renda, além da ampliação da comercialização dos produtos artesanais locais e da valorização da pesca artesanal e da agricultura familiar, que integram a identidade econômica e cultural da região.

A proposição também visa impulsionar o turismo religioso e histórico-cultural, destacando igrejas seculares, festividades tradicionais e manifestações populares que fazem parte do legado do município.

Ademais, as áreas de preservação ambiental e o litoral de Ipojuca são pilares dessa política, com ações voltadas à conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros, ao fortalecimento do ecoturismo e à promoção de práticas sustentáveis, alinhadas ao desenvolvimento equilibrado e à proteção dos recursos naturais.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2025.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003313/2025

Permite o atendimento médico-veterinário em unidades móveis no Estado de Pernambuco.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o atendimento médico-veterinário em unidades móveis no Estado de Pernambuco, abrangendo a prestação de serviços veterinários gratuitos ou a preços acessíveis quando se tratar de animais em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Quando a prestação do serviço veterinário for a título gratuito, não se exigirá autorização da Administração Pública Estadual ou Municipal.

Art. 2º Os serviços prestados nas unidades móveis de que trata esta Lei podem incluir:

I - consulta veterinária;

II - atendimento veterinário emergencial e ambulatorial de baixa e média complexidade; e

III - campanha de vacinação.

Art. 3º O atendimento nas unidades móveis de que trata esta Lei deve ser realizado por profissionais veterinários devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE) e seguir as normas sanitárias vigentes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Este projeto de lei busca expandir o atendimento veterinário no Estado de Pernambuco através de unidades móveis. A iniciativa permitirá que serviços como consultas, atendimentos de emergência de baixa e média complexidade e campanhas de vacinação cheguem a áreas com pouca ou nenhuma oferta de clínicas, como municípios pequenos ou zonas rurais.

A proposta não só facilita o acesso a cuidados essenciais para a saúde dos animais, mas também foca em comunidades vulneráveis que, por falta de infraestrutura ou condições financeiras, não conseguem levar seus pets a hospitais veterinários. Além disso, ao promover a vacinação e o acompanhamento de saúde, o projeto reforça a saúde pública, combatendo doenças zoonóticas (aquelas transmitidas de animais para humanos) e prevenindo surtos que podem afetar tanto os animais quanto as pessoas.

Em suma, a aprovação deste projeto é crucial para promover o bem-estar animal em todo o estado. Ele busca garantir um atendimento digno e eficiente, reduzindo o sofrimento e fortalecendo a convivência harmoniosa entre humanos e animais. Por isso, a aprovação da lei é um passo importante para a saúde e a qualidade de vida de toda a população de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003314/2025

Autoriza a criação de programas que incentivem a solicitação de nota fiscal nos estabelecimentos comerciais.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito de sua competência, programas de incentivo à solicitação de nota fiscal por consumidores em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Parágrafo único. O objetivo dos programas de que trata o caput deste artigo é fomentar a cidadania fiscal e aumentar a arrecadação de tributos, através da conscientização e participação dos consumidores.

Art. 2º Os programas poderão prever a concessão de benefícios aos consumidores que solicitarem a nota fiscal, tais como:

I - descontos em impostos;

II - participação em sorteios de prêmios;

III - acúmulo de pontos para troca por bens ou serviços;

IV - descontos na compra de ingressos de eventos esportivos ou culturais como teatro, cinema e semelhantes,

V - outras formas de recompensa a serem regulamentadas.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, regulamentará esta Lei para estabelecer as regras de funcionamento dos programas, a periodicidade, os critérios de adesão e os benefícios a serem concedidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O presente Projeto de Lei visa modernizar e fortalecer a relação entre o Estado, o contribuinte e o consumidor, autorizando a criação de programas que incentivem a solicitação de nota fiscal nos estabelecimentos comerciais. A medida proposta é de fundamental importância para o aumento da arrecadação tributária, o combate à sonegação fiscal e a promoção da cidadania.

A emissão da nota fiscal eletrônica é a principal ferramenta de controle fiscal para o poder público, permitindo o registro e a fiscalização das operações de compra e venda. Contudo, a efetividade desse sistema depende diretamente da participação ativa dos consumidores. Sem o estímulo para exigir o documento, muitos cidadãos acabam não cumprindo esse papel, o que facilita a evasão fiscal e prejudica a capacidade do Estado de investir em serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

O incentivo à solicitação de nota fiscal tem se mostrado uma estratégia altamente eficaz em diversas localidades. Um exemplo de sucesso é o programa "Todos com a Nota", implementado no Estado de Pernambuco.

Ao autorizar a criação de programas semelhantes, o Poder Executivo terá a flexibilidade de adaptar a estratégia à realidade local, oferecendo benefícios atrativos, como descontos em impostos, sorteios ou pontos de fidelidade, que engajem a população e fortaleçam o controle fiscal.

Diante do exposto, a aprovação desta proposição é uma medida de gestão fiscal inteligente e um passo decisivo para um pacto de cidadania, garantindo que os recursos oriundos dos tributos retornem à sociedade em forma de serviços de qualidade. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª, 16ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003315/2025

Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento:

a) realização de campanhas de captura e recolhimento periódico de cães errantes em áreas rurais;

b) implantação de programa de identificação animal, com uso de coleiras, placas, ou microchips, conforme disponibilidade;

c) execução de ações de esterilização cirúrgica e vacinação antirrábica;

d) criação ou adesão a abrigos ou centros de triagem temporária para animais recolhidos;

e) registro e georreferenciamento de ocorrências envolvendo ataques de cães a rebanhos ou animais de produção.

II - cães errantes: cães que, em áreas rurais, circulam sem supervisão, controle ou identificação.

III - municípios com atividade pecuária significativa: municípios que, com base em levantamentos objetivos a serem definidos por órgão do Poder Executivo, apresentam atividade pecuária significativa.

Art. 3º A omissão injustificada do município no cumprimento dos protocolos mínimos definidos nesta Lei poderá ensejar a responsabilidade solidária da municipalidade por danos causados por ataques de cães errantes a rebanhos, criações e demais animais de produção.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o caput será apurada judicialmente, devendo o produtor comprovar:

I - o ataque e o dano causado ao seu rebanho por cães sem identificação ou sem dono conhecido;

II - a inexistência de ações municipais comprovadas nos termos do art. 2º desta Lei;

III - a comunicação prévia ou reiterada de situações de risco ao poder público municipal, quando existente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar mecanismos de apoio técnico e financeiro aos municípios para cumprimento das obrigações instituídas por esta Lei, inclusive mediante a formação de consórcios regionais, convênios ou repasses vinculados à saúde animal e defesa agropecuária.

Art. 5º O descumprimento reiterado das obrigações previstas nesta Lei poderá ser comunicado aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público Estadual, para apuração de eventual omissão administrativa do gestor municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

## Justificativa

A proposta visa suprir uma lacuna normativa que vem afetando a pecuária em zonas rurais: o aumento de ataques de cães errantes a rebanhos, o que acarreta prejuízos econômicos relevantes e risco sanitário, além de fomentar conflitos entre proprietários.

A omissão do poder público municipal em controlar a população errante tem colaborado com o agravamento do problema. A responsabilidade solidária prevista segue entendimento da jurisprudência e visa estimular os municípios a cumprirem o dever mínimo de vigilância em saúde e proteção à produção rural.

Com esta iniciativa, buscamos oferecer uma resposta clara e direta a esse problema, conclamando os atores responsáveis a erradicação de ataques a rebanhos por parte de cães errantes.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 07 de Setembro de 2025.

DÉBORA ALMEIDA  
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 3071/2025.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003316/2025

Institui o Município de Sirinhaém como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Município de Sirinhaém, situado no Estado de Pernambuco, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.

Art. 2º A designação de que trata está lei fundamenta-se no patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Sirinhaém os seguintes bens e atrativos:

I - a Ilha de Santo Aleixo;

II - a Praia de Barra de Sirinhaém;

III - a Baía da Foz do Rio Sirinhaém com Oceano Atlântico;

IV - o Bioma dos Manguezais do Rio Sirinhaém;

V - a Barreira Rochosa de Guadalupe;

VI - o Banho de Argila do Rio Sirinhaém

VII - a Praia de Guadalupe;

VIII - a Capela de Nossa Senhora de Guadalupe

IX - o Mercado Público;

X - o Convento de Santo Antônio;

XI - a Igreja de Nossa Senhora da Conceição;

XII - a Capela de São Roque;

XIII - o Antigo Prédio da Prefeitura;
XIV - a Praia de Guaiamum;
XV - o Convento De São Francisco;
XVI - a Igreja Matriz de Santo Amaro;
XVII - a Cachoeira de Jaciru Baixo.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
A presente proposta visa consolidar o município de Sirinhaém como referência em turismo sustentável e desenvolvimento econômico regional, valorizando suas potencialidades culturais, ambientais e turísticas. Inspirada na bem-sucedida experiência da Lei Federal nº 13.921/2019, que instituiu a Região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico, esta iniciativa busca fortalecer o setor turístico no Estado de Pernambuco, promovendo o reconhecimento e incentivo às riquezas históricas, culturais e naturais de Sirinhaém.

Localizado no litoral sul de Pernambuco, Sirinhaém possui um rico patrimônio natural, com praias paradisíacas, manguezais, rios navegáveis e ilhas, como a Ilha de Santo Aleixo, uma das mais belas do estado, que atrai turistas em busca de ecoturismo, lazer e contemplação da natureza. Além disso, o município abriga parte da Mata Atlântica, contribuindo para a biodiversidade e oferecendo potencial para o turismo ecológico e de base comunitária.

A proposta também contempla o fortalecimento dos roteiros gastronômicos, com valorização da culinária local baseada em frutos do mar, peixes, mariscos e receitas tradicionais da região. A gastronomia de Sirinhaém é um atrativo complementar que reforça a identidade cultural e a economia criativa local, impulsionando pequenos produtores e empreendimentos familiares.

No campo do turismo histórico-cultural e religioso, Sirinhaém apresenta igrejas seculares, como a Igreja Matriz de Santo Amaro (uma das mais antigas do Brasil), além de festas tradicionais e manifestações culturais populares, como a Festa de Santo Amaro e celebrações do ciclo junino. Tais eventos e patrimônios reforçam o valor histórico do município, possibilitando o desenvolvimento de roteiros temáticos integrados com educação patrimonial e turismo religioso.

Assim, o reconhecimento de Sirinhaém como área especial de interesse turístico contribuirá significativamente para a preservação ambiental, valorização cultural, inclusão socioeconômica e geração de emprego e renda, transformando o município em polo regional de turismo sustentável no litoral sul pernambucano.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.
<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>GILMAR JUNIOR</b> <b>DEPUTADO</b>

**Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.**

# Indicações

## Indicação Nº 013287/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Moraes, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, Miguel Duque, no sentido promoverem a realização de edições da Feira de Negócios da Agricultura Familiar – FENEAF em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco, contemplando, assim, de forma descentralizada, agricultores, associações, cooperativas e empreendedores rurais de todo o território estadual. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Raquel Lyra, Governadora; Miguel Duque, Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A agricultura familiar desempenha papel estratégico na produção de alimentos, na geração de renda, na preservação ambiental e no fortalecimento da economia local. Programas de fomento e de visibilidade, como a Feira de Negócios da Agricultura Familiar – FENEAF, são instrumentos fundamentais para ampliar mercados, estimular a inovação produtiva e promover a valorização cultural das comunidades rurais. A Feira de Negócios da Agricultura Familiar – FENEAF é um evento que realiza a demonstração e venda de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal por Agricultoras e Agricultores Familiares e demais beneficiários da Política Nacional da Agricultura Familiar, Empreendimentos Familiares Rurais e/ou Pequenas Agroindústrias Artesanais, incluindo Grupos Produtivos de Mulheres Rurais e Povos e Comunidades Tradicionais que atuam e exerçam suas atividades produtivas, promovendo e valorizando a produção local, nas zonas rurais, urbanas e periurbanas de todo estado de Pernambuco, onde estejam domiciliados. A descentralização da feira, por meio de edições regionais, assegura que agricultores de todas as macrorregiões do Estado – Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão – tenham acesso direto a compradores institucionais, redes privadas, consumidores finais e políticas públicas de apoio ao setor. Essa iniciativa contribuirá não apenas para dinamizar os arranjos produtivos locais, mas também para fortalecer o processo de interiorização do desenvolvimento e da inclusão social. Assim, a realização da FENEAF em todas as macrorregiões pernambucanas constitui medida justa, necessária e alinhada às diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar, possibilitando maior integração entre governo, sociedade civil e mercado, com reflexos positivos para toda a população.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado

## Indicação Nº 013288/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Iati. Camila Aparecida Tenorio de Souza, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Cícero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Iati. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Camila Aparecida Tenorio de Souza, Prefeita do Município de Iati; Andre Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cícero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O fortalecimento da zona rural do Município de Iati é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local. <ol style="list-style-type: none"><li>Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.</li> <li>Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e estimulando a fixação da população no campo.</li> <li>Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.</li> <li>Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso. A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Iati, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.</li></ol>

Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

## Indicação Nº 013289/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Moraes, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, Miguel Duque, no sentido de criar o Programa Estadual de Incentivo à Produção Orgânica, destinado a apoiar agricultores familiares com assistência técnica, linhas de crédito específicas e certificação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Miguel Duque, Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A agricultura orgânica cresce em ritmo acelerado no Brasil, com aumento anual médio de 30% na demanda, segundo dados do Ministério da Agricultura e Pecuária. Pernambuco, com forte presença da agricultura familiar – responsável por mais de 70% dos alimentos consumidos no estado –, precisa se adequar a esse novo cenário. A criação de um programa estadual de incentivo à produção orgânica garantirá condições para certificação, assistência técnica, acesso a crédito e abertura de mercados, promovendo segurança alimentar, renda e sustentabilidade ambiental. A demanda por alimentos orgânicos tem crescido em todo o país, refletindo preocupação com saúde e sustentabilidade. Pernambuco, com forte presença da agricultura familiar, deve aproveitar este potencial, criando um programa que fortaleça a economia rural e promova práticas ambientalmente responsáveis.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado

## Indicação Nº 013290/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés. Sr Nivaldo da Silva Martins ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Sr Cícero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Caetés. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Nivaldo da Silva Martins, Prefeito do Município de Caetes; André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cícero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O fortalecimento da zona rural do Município de Caetés é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local. <ol style="list-style-type: none"><li>Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.</li> <li>Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e estimulando a fixação da população no campo.</li> <li>Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.</li> <li>Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso. A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Caetés, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.</li></ol> Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

## Indicação Nº 013291/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco.Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serrita. Sr. Sebastião Benedito dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr. André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco.Sr. Cícero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Serrita. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito do Município de Serrita; Andre Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cícero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O fortalecimento da zona rural do Município de Serrita é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local. <ol style="list-style-type: none"><li>Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.</li> <li>Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e estimulando a fixação da população no campo.</li> <li>Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.</li> <li>Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso. A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Serrita, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.</li></ol> Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

## Indicação Nº 013292/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de

Salgueiro. Sr. Fabio Lizandro de Lima Barros , ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr. André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Sr. Cicero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Fabio Lisandro de Lima Barros, Prefeito do Município de Salgueiro; André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cicero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O fortalecimento da zona rural do Município de Salgueiro é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local. <p>1. Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.</p> <p>2. Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e estimulando a fixação da população no campo.</p> <p>3. Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.</p> <p>4. Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso.</p> <p>A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Salgueiro, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.</p> <p>Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado
-----------------------------------

## Indicação Nº 013293/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cicero Moraes, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, Miguel Duque, no sentido de promoverem a criação de Bancos de Sementes Crioulas Regionais, visando preservar a biodiversidade agrícola e garantir autonomia aos agricultores familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Miguel Duque, Presidente do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A preservação da biodiversidade é diretriz prevista no Art. 225 da Constituição Federal. As sementes crioulas, mantidas por gerações de agricultores, representam um patrimônio genético e cultural de valor incalculável. A criação de bancos regionais assegura a soberania alimentar, protege a agricultura frente às mudanças climáticas e fortalece práticas agroecológicas, garantindo que os agricultores familiares não dependam exclusivamente de sementes comerciais, muitas vezes de alto custo e baixa adaptação ao semiárido.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
---------------------------------

## Indicação Nº 013294/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena ,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Verdejante. Sr. Francisco de Assis Tavares Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr. André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Cicero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Verdejante.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Francisco de Assis Tavares Filho, Prefeito do Município de Verdejante; Andre Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cicero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O fortalecimento da zona rural do Município de Verdejante é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local.

1. Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.

2. Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e estimulando a fixação da população no campo.

3. Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.

4. Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso.

A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Verdejante, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.

Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado
-----------------------------------

## Indicação Nº 013295/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras. Sr. Joaquim Costa Teixer a ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr André Teixeira Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Cicero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Joaquim Costa Teixer a, Prefeito do Município de Capoeiras; Andre Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cicero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O fortalecimento da zona rural do Município de Capoeiras é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da economia local.

1. Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, com participação do Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, para otimizar a gestão de projetos, garantir aplicação eficiente de recursos e promover capacitação profissional.

2. Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Sugere-se a formulação de modelo voltado às potencialidades locais, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, agregando valor à produção, ampliando mercados, gerando renda e

estimulando a fixação da população no campo.

3. Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Recomenda-se a criação de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a mobilidade das comunidades rurais.

4. Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Defende-se a destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas estruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e deslocamento seguro da população, sobretudo no período chuvoso.

A concretização dessas ações representará significativo avanço para os habitantes da zona rural de Capoeiras, impulsionando a economia local e garantindo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco.

Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado
-----------------------------------

## Indicação Nº 013296/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego, e, no sentido de criarem de Centros Regionais especializados em Doenças Raras, distribuídos pelas macrorregiões do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Brasil possui aproximadamente 13 milhões de pessoas com doenças raras, segundo o Ministério da Saúde. Em Pernambuco, a maioria dos pacientes precisa se deslocar até Recife para diagnóstico e tratamento, o que gera sobrecarga financeira e emocional. A criação de centros regionais é medida de equidade, descentralizando o atendimento e cumprindo os princípios do SUS (universalidade, integralidade e descentralização). Tais centros podem ser polos de referência em genética, neurologia e imunologia, garantindo maior acesso e qualidade de vida.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
---------------------------------

## Indicação Nº 013297/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho, no sentido de promoverem a ampliação do Programa Escola Conectada, assegurando internet de alta velocidade em todas as escolas estaduais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A conectividade escolar é fundamental para o aprendizado. Relatórios do UNICEF apontam que escolas sem internet de qualidade ampliam as desigualdades sociais. Ampliar o Programa Escola Conectada garante inclusão digital, modernização pedagógica e melhores condições de trabalho para professores. Em Pernambuco, tal medida fortalecerá a rede estadual, sobretudo em áreas rurais e comunidades periféricas.

O programa prevê atender todas as 137,8 mil instituições de ensino básico do país com internet de banda larga e wi-fi aberto na estratégia nacional de conectividade escolar, voltada para garantir acesso de qualidade ao mundo digital a alunos e professores da rede pública. O relatório indica que o Brasil avançou em relação ao observado no fim de 2024, quando tinha 73,1 mil escolas conectadas, ou 53% do total. Em Pernambuco, eram 3.090 escolas conectadas no fim do ano passado (52,89%).

Em Pernambuco, das 5.842 instituições de educação básica do estado, 3.445 estão ligadas à internet, o que representa 58,97% do total. Muito embora o acesso à internet seja essencial para a qualidade do ensino, muitas escolas ainda sofrem com conexões precárias, prejudicando professores e alunos. A expansão do programa garante mais inclusão digital e modernização do ensino público.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
---------------------------------

## Indicação Nº 013298/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, no sentido de promoverem a ampliação das Delegacias da Mulher e da Patrulha Maria da Penha para todas as microrregiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretario.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A violência contra a mulher é uma das mais graves violações de direitos humanos e constitui problema de saúde pública e segurança que exige resposta imediata e estruturada do Estado. Apesar dos avanços, os números ainda preocupam. A violência doméstica segue em níveis alarmantes no Brasil, e Pernambuco não é exceção. De janeiro a julho de 2025, a Secretaria de Defesa Social (SDS) registrou mais de 30 mil vítimas de violência familiar. E esse número pode ser ainda maior, já que muitos casos não são denunciados, o que representa um dos principais desafios no combate a esse tipo de violência.

As **Delegacias da Mulher (DEAMs)** e a **Patrulha Maria da Penha** são instrumentos centrais no enfrentamento desse cenário. As DEAMs permitem um atendimento especializado, humanizado e focado na escuta qualificada, enquanto a Patrulha atua na proteção das vítimas já amparadas por medidas protetivas de urgência, garantindo que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) seja efetivamente cumprida.

Todavia, a cobertura atual desses serviços ainda é insuficiente: das 184 cidades pernambucanas, apenas uma parcela reduzida conta com DEAMs ou presença da Patrulha Maria da Penha, o que impõe a mulheres do interior longos deslocamentos para acessar atendimento especializado. Essa desigualdade territorial fere o **princípio da isonomia** e fragiliza a rede de proteção prevista tanto na legislação federal quanto em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a **Convenção de Belém do Pará (1994)**, que estabelece o dever do Estado de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

A ampliação da rede, com instalação de **Delegacias da Mulher em todas as microrregiões** e a interiorização da **Patrulha Maria da Penha**, atende não apenas a uma demanda social urgente, mas também ao mandamento constitucional de proteção à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88) e de promoção da igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da CF/88). Além disso, está em consonância com a **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**, coordenada pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
---------------------------------

## Indicação Nº 013299/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, a Ilma. Flavia Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Av. Manoel Bezerra Neves, Bairro de Socorro localizada em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flavia Ribas, Secretária de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Refere-se as Incansáveis reivindicações dos moradores do local.

O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuizo a população, que intensificam doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir, bem como risco aos imóveis da população, causando transtornos e medo aos moradores, em razão da falta de condições de transitar na rua supracitada.

A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**JOEL DA HARPA**  
Deputado

## Indicação Nº 013300/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nova, localizada no Distrito de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Hilda Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

A população da Rua Nova, no Distrito de Tiúma, em São Lourenço da Mata, tem enfrentado constantes problemas relacionados à falta de segurança pública, como assaltos, arrombamentos e o aumento da criminalidade na região. A ausência de policiamento ostensivo gera insegurança e medo entre os moradores, comerciantes e transeuntes. A presença mais efetiva da Polícia Militar contribuirá para a redução dos índices de violência, inibindo ações criminosas e garantindo maior tranquilidade para a comunidade local. Além disso, possibilitará um ambiente mais seguro para o convívio social e o desenvolvimento econômico da área. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013301/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito do Município de Macaparana, e à Exma. Sra. Aline Sheilla Cabral Silva Nascimento, Secretária de Saúde do Município de Macaparana, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro Pimentas, na Cidade de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; Aline Sheilla Cabral Silva Nascimento, Secretária de Saúde do Município de Macaparana; Severino Bernado de Melo, Solicitante; José Severino da Silva, Solicitante.

**Justificativa**

O Bairro Pimentas, na Cidade de Macaparana, carece de um equipamento público de saúde que possa atender adequadamente a população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de atenção primária, consultas médicas, vacinação e programas de prevenção de doenças. A construção de um Posto de Saúde no bairro permitirá um atendimento mais próximo e eficiente, promovendo a prevenção e o cuidado contínuo com a saúde da população. Além disso, ajudará a reduzir a sobrecarga em unidades já existentes e permitirá o desenvolvimento de programas de saúde voltados às necessidades específicas da comunidade local. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013302/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Bertópolis, localizada no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Elida Cristina da Silva Cavalcante, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Bertópolis, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos. Durante o período de chuvas, lama e buracos comprometem a circulação e aumentam o risco de acidentes; na estiagem, a poeira prejudica a saúde e o bem-estar dos moradores. O calçamento da via proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida da população. Além disso, contribuirá para a organização urbana do bairro, tornando a rua mais acessível e segura para toda a comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013303/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bertópolis, bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elida Cristina da Silva Cavalcante, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Bertópolis, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, tem registrado aumento em ocorrências de delitos, como furtos e assaltos, gerando insegurança e preocupação entre os moradores. A ausência de policiamento constante dificulta o pronto atendimento às ocorrências e reduz a sensação de segurança da população local. O reforço no policiamento ostensivo contribuirá para inibir práticas criminosas, promover maior segurança e tranquilidade aos moradores, além de fortalecer a presença da Polícia Militar na comunidade. Essa medida é essencial para garantir a proteção dos cidadãos e a preservação da ordem pública no bairro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013304/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento

do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciados serviços de abastecimento de água na Rua Bertópolis, bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elida Cristina da Silva Cavalcante, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Bertópolis, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, apresenta deficiência no abastecimento de água, prejudicando o cotidiano e a qualidade de vida dos moradores. A irregularidade ou falta de água afeta atividades essenciais como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza doméstica e consumo seguro, impactando diretamente a saúde da população. A implantação ou regularização do abastecimento de água contribuirá para a melhoria das condições de vida da comunidade, garantindo acesso contínuo a um recurso essencial e promovendo bem-estar, saúde e dignidade aos habitantes do bairro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013305/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua das Mangueiras, Loteamento Campo Belo, bairro de Umbura, na cidade de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elizama Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua das Mangueiras, no Loteamento Campo Belo, Umbura, tem apresentado aumento em ocorrências de delitos, como furtos e assaltos, gerando insegurança e preocupação entre os moradores. A ausência de policiamento constante dificulta o pronto atendimento às ocorrências e reduz a sensação de segurança da população local. O reforço no policiamento ostensivo contribuirá para inibir práticas criminosas, promover maior segurança e tranquilidade aos moradores, além de fortalecer a presença da Polícia Militar na comunidade. Essa medida é essencial para garantir a proteção dos cidadãos e a preservação da ordem pública no bairro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013306/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita da Cidade de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade, no sentido de solicitar o calçamento da Rua das Mangueiras, localizada no Loteamento Campo Belo, Umbura, na Cidade de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, PREFEITA DA CIDADE DE IGARASSU; Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade; Elizama Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua das Mangueiras, no Loteamento Campo Belo, Umbura, apresenta condições precárias, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos. Durante o período de chuvas, a lama e os buracos comprometem a circulação e aumentam o risco de acidentes; na estiagem, a poeira prejudica a saúde e o bem-estar dos moradores. O calçamento da via proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida da população local. Além disso, contribuirá para a organização urbana do bairro, tornando a rua mais acessível e segura para toda a comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013307/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciados serviços de abastecimento de água no Bairro de Umbura, na Cidade de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elizama Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

O Bairro de Umbura, na Cidade de Igarassu, apresenta deficiência no abastecimento de água, prejudicando a rotina e a qualidade de vida dos moradores. A irregularidade ou falta de água afeta atividades essenciais como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza doméstica e consumo seguro, impactando diretamente a saúde da população. A implantação ou regularização do abastecimento de água contribuirá para a melhoria das condições de vida da comunidade, garantindo acesso contínuo a um recurso essencial e promovendo bem-estar, saúde e dignidade aos habitantes do bairro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013308/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita da Cidade de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Ton Tavares, Secretário de Saúde do Município de Igarassu, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro de Umbura, na Cidade de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, PREFEITA DA CIDADE DE IGARASSU; Ton Tavares, Secretário de Saúde do Município de Igarassu; Elizama Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

O Bairro de Umbura, na Cidade de Igarassu, carece de um equipamento público de saúde que possa atender adequadamente a população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de atenção primária, consultas médicas, vacinação e programas de prevenção de doenças. A construção de um Posto de Saúde no bairro permitirá um atendimento mais próximo e eficiente, promovendo a prevenção e o cuidado contínuo com a saúde da população. Além disso, ajudará a reduzir a sobrecarga em unidades já existentes e permitirá o

desenvolvimento de programas de saúde voltados às necessidades específicas da comunidade local. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013309/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita da Cidade de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade, no sentido de solicitar a implantação de iluminação pública na Rua das Mangueiras, localizada no Loteamento Campo Belo, Umbura, na Cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, PREFEITA DA CIDADE DE IGARASSU; Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade; Elizama Maria do Nascimento, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua das Mangueiras, no Loteamento Campo Belo, Umbura, apresenta pontos com iluminação precária ou inexistente, o que aumenta a sensação de insegurança, facilita a ocorrência de delitos e prejudica a mobilidade dos moradores durante o período noturno.

A instalação e manutenção adequada da iluminação pública trará mais segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores, além de valorizar a via e reduzir riscos de acidentes. Uma iluminação eficiente também contribui para a integração social e valorização urbana do bairro, tornando-o mais acessível e seguro para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013310/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Itinga, bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maria Aparecida de Arruda, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Itinga, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, tem apresentado aumento em ocorrências de delitos, como furtos e assaltos, gerando insegurança e preocupação entre os moradores. A ausência de policiamento constante dificulta o pronto atendimento às ocorrências e reduz a sensação de segurança da população local.

O reforço no policiamento ostensivo contribuirá para inibir práticas criminosas, promover maior segurança e tranquilidade aos moradores, além de fortalecer a presença da Polícia Militar na comunidade. Essa medida é essencial para garantir a proteção dos cidadãos e a preservação da ordem pública no bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013311/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Itinga, localizada no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Maria Aparecida de Arruda, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Itinga, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos. Em períodos de chuva, a lama e os buracos prejudicam a circulação e aumentam o risco de acidentes; já em períodos de estiagem, a poeira compromete a saúde e o conforto da população.

O calçamento da via proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida dos moradores. Além disso, contribuirá para a organização urbana do bairro, tornando a via mais acessível e segura para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013312/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Henrique Dias, localizada no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Márcio André dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Henrique Dias, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos. Durante o período de chuvas, a lama e os buracos comprometem a circulação e aumentam o risco de acidentes, enquanto na estiagem a poeira prejudica a saúde e o bem-estar da população.

O calçamento da via proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida dos moradores. Além disso, contribuirá para a organização urbana do bairro, tornando a via mais acessível e segura para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013313/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam

providenciados serviços de abastecimento de água na Rua Itinga, bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Aparecida de Arruda, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Itinga, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, apresenta deficiência no abastecimento de água, prejudicando o cotidiano dos moradores e comprometendo a saúde pública. A irregularidade ou falta de água afeta atividades essenciais, como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza doméstica e consumo seguro.

A implantação ou regularização do abastecimento de água contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo acesso a um recurso essencial e promovendo bem-estar, saúde e dignidade aos habitantes da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013314/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Gilberto Sabino, Secretário de Educação do Município do Paulista, no sentido de solicitar a construção de uma Creche no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; GILBERTO SABINO, Secretário de Educação; Márcio André dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

O Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, apresenta alta demanda por vagas em creches, sendo essencial garantir às famílias locais um espaço adequado para o cuidado e desenvolvimento das crianças. Atualmente, muitas crianças enfrentam dificuldades para acessar educação infantil de qualidade, o que impacta tanto no aprendizado quanto na rotina dos pais e responsáveis. A construção de uma creche no bairro proporcionará um ambiente seguro e estruturado, com profissionais capacitados e atividades pedagógicas adequadas à faixa etária. Além disso, permitirá que os pais conciliem trabalho e responsabilidades familiares, fortalecendo a educação infantil e promovendo maior qualidade de vida para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013315/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e à Exma. Sra. Sônia Arruda, Secretária de Saúde do Município do Paulista, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Sônia Arruda, secretária de Saúde; Márcio André dos Santos, Solicitante; Maria Aparecida de Arruda, Solicitante.

**Justificativa**

O Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, carece de um equipamento público de saúde que possa atender de forma adequada a população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de atenção primária, consultas médicas, vacinação e programas de prevenção de doenças.

A construção de um Posto de Saúde no bairro permitirá um atendimento mais próximo e eficiente, promovendo a prevenção e o cuidado contínuo com a saúde da população. Além disso, ajudará a reduzir a sobrecarga em unidades já existentes e permitirá o desenvolvimento de programas de saúde voltados às necessidades específicas da comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013316/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Henrique Dias, bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Márcio André dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Henrique Dias, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, apresenta deficiência nos serviços de saneamento básico, gerando problemas como acúmulo de lixo, água parada e risco de focos de doenças. A ausência de rede adequada de esgoto e drenagem compromete a saúde pública, prejudica a mobilidade urbana e impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores.

A implantação de um sistema completo de saneamento básico contribuirá para a prevenção de doenças, melhoria da higiene, promoção da saúde da população e valorização do bairro, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e condições dignas de moradia para os habitantes da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013317/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, no sentido de solicitar a implantação e/ou melhoria da iluminação pública na Rua Henrique Dias, localizada no Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Márcio André dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

A Rua Henrique Dias, no Engenho Maranguape, apresenta pontos com iluminação precária ou inexistente, o que aumenta a sensação de insegurança, facilita a ocorrência de delitos e prejudica a mobilidade dos moradores durante o período noturno.

A instalação e manutenção adequada da iluminação pública trará mais segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores, além de valorizar a via e reduzir riscos de acidentes. Uma iluminação eficiente também contribui para a integração social e a valorização urbana do bairro, tornando-o mais acessível e seguro para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 013318/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e à Exma. Sra. Sônia Arruda, Secretária de Saúde do Município do Paulista, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Sônia Arruda, secretária de Saúde; Ana Francisca da Conceição, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
O Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, carece de um equipamento público de saúde que possa atender prontamente a população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de atenção primária, consultas médicas, vacinação e programas de prevenção de doenças. A construção de um Posto de Saúde no bairro garantirá um atendimento mais próximo e eficiente, promovendo a prevenção e o cuidado contínuo com a saúde da comunidade. Além disso, contribuirá para reduzir a sobrecarga em unidades já existentes e possibilitará o desenvolvimento de programas de saúde voltados às necessidades específicas da população local. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado
---

## Indicação Nº 013319/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Boa Esperança, bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria de Lourdes Figueiredo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
A Rua Boa Esperança, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, apresenta deficiência nos serviços de saneamento básico, gerando problemas como acúmulo de lixo, água parada e potenciais focos de doenças. A ausência de rede adequada de esgoto e drenagem compromete a saúde pública, prejudica a mobilidade e impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores. A implantação de um sistema completo de saneamento básico contribuirá para a prevenção de doenças, melhoria da higiene e promoção da saúde da população local. Além disso, favorecerá o desenvolvimento urbano sustentável e proporcionará condições dignas de moradia para os habitantes da comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado
---

## Indicação Nº 013320/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Boa Esperança, localizada no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Maria de Lourdes Figueiredo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
A Rua Boa Esperança, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, encontra-se em situação precária, o que tem causado grandes transtornos para os moradores e para todos que circulam pela localidade. Em períodos de chuva, a via sofre com lama e buracos, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos; já em dias de estiagem, a poeira compromete a saúde e o bem-estar da população. O calçamento da referida via trará melhorias significativas para a infraestrutura do bairro, oferecendo mais segurança, valorização dos imóveis, fluidez no tráfego e qualidade de vida aos moradores. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento urbano da cidade, tornando o espaço mais organizado e acessível. Diante disso, solicitamos a atenção das autoridades competentes para que esta demanda seja atendida com prioridade, beneficiando diretamente a comunidade local. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado
---

## Indicação Nº 013321/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e à Exma. Sra. Sônia Arruda, Secretária de Saúde do Município do Paulista, no sentido de solicitar a criação de uma Academia da Cidade no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Sônia Arruda, secretária de Saúde; Sylvania Rodrigues Ferreira Bernardino, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
O Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista, necessita de um espaço público adequado para a prática de atividades físicas e de promoção à saúde. A implantação de uma Academia da Cidade atenderá a uma demanda antiga da comunidade, oferecendo estrutura gratuita para exercícios, acompanhada de programas de incentivo à saúde preventiva e ao bem-estar da população. Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a medida ajudará na redução de doenças crônicas relacionadas ao sedentarismo, como hipertensão e diabetes, incentivando hábitos mais saudáveis e promovendo a integração social entre os moradores. Assim, solicitamos às autoridades competentes a viabilização dessa importante ação, que trará benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida da comunidade do Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado
---

## Indicação Nº 013322/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar o calçamento da Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na referida cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Sylvania Rodrigues Ferreira Bernardino, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
A Rua Belo Horizonte, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, encontra-se em situação precária, causando diversos transtornos para os moradores e transeuntes, principalmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta a mobilidade. Além disso, em dias de estiagem, a poeira também prejudica a saúde e o bem-estar da população local. O calçamento da via trará mais qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de tráfego para pedestres e veículos, além de valorizar os imóveis e proporcionar um ambiente urbano mais organizado e seguro. Diante do exposto, solicitamos a atenção das autoridades competentes para que essa importante demanda seja atendida com a maior brevidade possível.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 013323/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a construção de uma Praça Pública no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Sylvania Rodrigues Ferreira Bernardino, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
O Bairro de Nossa Senhora da Conceição carece de espaços públicos de lazer, convivência e recreação para a população. Atualmente, os moradores não dispõem de uma área adequada que permita a prática de atividades físicas, encontros comunitários, momentos de lazer em família e recreação para crianças e jovens. A construção de uma praça no bairro proporcionará um ambiente saudável de integração social, fomentando a convivência comunitária, além de estimular práticas esportivas e culturais. A medida também contribui para a valorização do espaço urbano, promovendo qualidade de vida, bem-estar e segurança para todos os moradores. Assim, contamos com a atenção das autoridades competentes para que essa importante demanda seja atendida, beneficiando diretamente a comunidade do Bairro de Nossa Senhora da Conceição. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 013324/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a implantação de um Posto Policial no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Sylvania Rodrigues Ferreira Bernardino, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
O Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município do Paulista, vem enfrentando constantes problemas relacionados à segurança pública, como aumento da criminalidade, ocorrências de assaltos e sensação de insegurança por parte dos moradores. A ausência de um posto policial na localidade dificulta a presença ostensiva da Polícia Militar e o pronto atendimento às ocorrências registradas na comunidade. A implantação de um posto policial proporcionará maior proximidade entre a população e as forças de segurança, inibindo a prática de delitos e promovendo mais tranquilidade e bem-estar para os moradores. A medida também contribuirá para o fortalecimento das ações preventivas, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações emergenciais. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade das autoridades competentes para que essa importante demanda seja atendida, visando a melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos cidadãos do Bairro de Nossa Senhora da Conceição.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

<b>Justificativa</b>
O Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município do Paulista, vem enfrentando constantes problemas relacionados à segurança pública, como aumento da criminalidade, ocorrências de assaltos e sensação de insegurança por parte dos moradores. A ausência de um posto policial na localidade dificulta a presença ostensiva da Polícia Militar e o pronto atendimento às ocorrências registradas na comunidade. A implantação de um posto policial proporcionará maior proximidade entre a população e as forças de segurança, inibindo a prática de delitos e promovendo mais tranquilidade e bem-estar para os moradores. A medida também contribuirá para o fortalecimento das ações preventivas, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações emergenciais. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade das autoridades competentes para que essa importante demanda seja atendida, visando a melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos cidadãos do Bairro de Nossa Senhora da Conceição.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 013325/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, Túlio Frederico Tenório Vilaça e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro, a fim de solicitar a entrega de um Ônibus Escolar do tipo “**Marruá**”, para o Município de **Camutanga/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Frederico Tenório Vilaça, Chefe da Casa Civil; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O município de Camutanga conta com áreas rurais e regiões, onde veículos convencionais não conseguem chegar. Por isso, necessária a aquisição de <b>01 (um) ônibus escolar do tipo “Marruá”</b> para Camutanga, veículo 4x4, robusto, projetado para o transporte de alunos em áreas e regiões de difícil acesso. O veículo é conhecido por sua capacidade <i>off-road</i> , que garante mobilidade e segurança em terrenos irregulares ou com declives. A versão escolar é adaptada e oferece recursos como ar-condicionado, poltrona elevatória para acessibilidade e capacidade para 15 passageiros. Ressalte-se que o Governo do Estado já realizou a entrega de vários ônibus escolares do tipo “Marruá”, em diversos municípios. Assim, requeremos que o município de Camutanga também seja incluído com a entrega do equipamento que será de extrema importância para garantir o acesso à educação de crianças e jovens, fortalecendo a rede de atenção ao ensino. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, dada a sua relevância.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>JEFERSON TIMÓTEO</b> Deputado

## Indicação Nº 013326/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro, a fim de solicitar reposição de parte da cobertura da quadra esportiva e serviço de capinação na Escola Estadual (EREM) Senador Francisco Pessoa de Queiroz, no Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente indicação é motivada pela necessidade de realizar a reposição de parte da cobertura da quadra esportiva, bem como serviço de capinação na área no entorno da quadra da referida escola. Esta necessidade, além da questão estética, se justifica também pela importância comprovada do combate à degradação ambiental para a ordem pública e, consequentemente, à sensação de segurança. Há de se mencionar também que o problema na cobertura pode prejudicar a prática esportiva, especialmente nos dias chuvosos. A manutenção de um ambiente limpo e organizado é essencial para oferecer aos estudantes e à comunidade escolar as condições para a realização de suas atividades.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 013327/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no bairro de Muribeca no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicição é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 013328/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, André Luis Férrer Teixeira Filho, a fim de solicitar a inclusão da Rodovia PE-82, que liga os municípios de Ferreiros, Camutanga e Serrinha, no Programa PE NA ESTRADA, com a devida requalificação, incluindo fresagem e pavimentação asfáltica nova ao longo de toda a sua extensão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

### Justificativa

A Rodovia PE-82 apresenta sérios problemas de infraestrutura viária que comprometem a segurança e a mobilidade geral. Ao longo de sua extensão, a via encontra-se deteriorada, com trechos que apresentam buracos, fissuras, ondulações e desgaste acentuado do pavimento, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes.

A PE-82 é fundamental para o desenvolvimento regional, pois conecta os municípios de Ferreiros, Camutanga e Serrinha, facilitando o transporte da produção agrícola local e o acesso a serviços essenciais.

A precariedade da rodovia tem ocasionado danos frequentes a veículos, atrasos no transporte público e escolar, além de prejudicar a logística da região, afetando negativamente a economia local.

A inclusão da PE-82 no Programa PE na Estrada, com a execução de obras de fresagem e pavimentação asfáltica nova, promoverá melhorias significativas na segurança viária, na fluidez do tráfego e na qualidade de vida da população atendida.

Considerando o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 013329/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, André Luis Férrer Teixeira Filho, a fim de solicitar a inclusão da Rodovia PE-45, que liga os municípios de Escada e Vitória de Santo Antão, no Programa PE na Estrada, com a devida fresagem e pavimentação asfáltica nova ao longo de toda a sua extensão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

### Justificativa

A Rodovia PE-45, especialmente no trecho que interliga os municípios de Escada e Vitória de Santo Antão, apresenta sérios problemas de infraestrutura viária. Esses trechos, que conectam áreas urbanas e rurais a polos industriais, comerciais e logísticos, encontram-se deteriorados, com buracos, ondulações, afundamentos e desgaste acentuado do asfalto, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito local.

É importante destacar que a PE atende diretamente a uma população significativa e diversas comunidades locais, além de ser uma rota estratégica para a facilitação e o escoamento da produção agrícola da região e o transporte de mercadorias essenciais para o desenvolvimento econômico do Estado.

A precariedade da rodovia tem provocado acidentes frequentes, danos a veículos, atrasos no transporte público e escolar, bem como dificuldades na logística regional.

A reabilitação do pavimento por meio da fresagem e aplicação de asfalto novo trará benefícios imediatos para a população, promovendo maior segurança, melhoria do fluxo de veículos e impulsionando o crescimento econômico da região.

Reforçamos, portanto, a necessidade urgente de que os trechos da PE-45 sejam contemplados de forma prioritária pelo Programa PE na Estrada, considerando sua relevância estratégica, social e econômica.

Considerando o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 013330/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; a Secretária Estadual de Saúde em Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de sugerir a implantação de centros regionais de telemedicina, conectando municípios do interior a hospitais de referência, visando ampliar o acesso da população a consultas especializadas e diagnósticos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Genevaldo Lima Gabarra, Evangelista.

### Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, tem por objetivo sugerir a implantação de centros regionais de telemedicina, conectando municípios do interior a hospitais de referência, visando ampliar o acesso da população a consultas especializadas e diagnósticos.

A interiorização dos serviços de saúde em Pernambuco ainda enfrenta gargalos estruturais, sobretudo no acesso a especialidades médicas de alta complexidade, que se concentram majoritariamente na Região Metropolitana do Recife. Essa realidade gera longas filas de espera, deslocamentos onerosos para pacientes e sobrecarga das unidades hospitalares centrais.

A implantação de centros regionais de telemedicina, integrados aos hospitais de referência estaduais, permitirá que municípios do Sertão, Agreste e Zona da Mata realizem consultas médicas à distância em áreas como cardiologia, oncologia, pediatria, neurologia e psiquiatria, com suporte de exames e laudos digitais.

A proposta está alinhada à Lei Federal nº 13.989/2020, que regulamenta a telemedicina em caráter emergencial, e à Portaria nº 467/2020 do Ministério da Saúde, que reconhece a prática como parte integrante do SUS.

Com esta medida, será possível: Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas; Diminuir custos de transporte de pacientes e acompanhantes; Qualificar a Atenção Primária com suporte técnico especializado; Fortalecer a rede estadual de saúde digital, em consonância com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) de Pernambuco.

A criação desses centros resultará em maior equidade e eficiência na prestação de serviços, beneficiando milhares de pernambucanos que residem longe da capital.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.**

**ADALTO SANTOS**  
Deputado

## Indicação Nº 013331/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; a Secretária Estadual de Saúde em Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de que seja criado pólos móveis de saúde preventiva, por meio de unidades adaptadas em ônibus, destinados à realização de exames rápidos e ações de promoção da saúde em áreas rurais e comunidades periféricas em Carnaubeira da Penha-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sr. Elízio Soares Filho, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Pb. Maurício Barros, Presbítero com Ação Pastoral.

### Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, tem por objetivo solicitar a criação de pólos móveis de saúde preventiva, por meio de unidades adaptadas em ônibus, destinados à realização de exames rápidos e ações de promoção da saúde em áreas rurais e comunidades periféricas em Carnaubeira da Penha-PE.

O acesso universal e integral à saúde é princípio basilar do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no art. 196 da Constituição Federal. No entanto, em diversas localidades de Pernambuco, especialmente nas zonas rurais e comunidades periféricas, a população enfrenta barreiras significativas para realizar exames preventivos, consultas básicas e ações de promoção da saúde.

A criação de pólos móveis de saúde preventiva, com ônibus devidamente adaptados e equipados para a realização de exames rápidos — como aferição de pressão arterial, glicemia capilar, exames ginecológicos, ultrassonografias e mamografias — possibilitará o acesso facilitado da população aos serviços de prevenção, reduzindo a sobrecarga das unidades de saúde fixas e ampliando a cobertura assistencial.

Além disso, tais unidades móveis poderão atuar em campanhas temáticas (como Outubro Rosa, Novembro Azul e prevenção de doenças endêmicas), promovendo educação em saúde e fortalecendo a atenção primária.

A medida contribuirá de forma decisiva para o diagnóstico precoce de doenças crônicas, oncológicas e cardiovasculares, reduzindo custos hospitalares e salvando vidas, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Atenção Básica e com o Plano Estadual de Saúde.

O Brasil é o primeiro país do mundo a lançar uma política governamental para eliminar ou reduzir, como problemas de saúde pública, 14 doenças e infecções que acometem, de forma mais intensa, as populações em situação de maior vulnerabilidade social. Essa é a proposta do Brasil Saudável, programa do governo federal, lançado em 2024.

O Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS) identificou 175 cidades que são consideradas prioritárias por possuírem altas cargas de duas ou mais doenças ou infecções determinadas socialmente e, por isso, fundamentais para a pauta da eliminação enquanto problema de saúde pública. Em Pernambuco, os municípios de Camaragibe, Carnaubeira da Penha, Correntes, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Ouricuri, Olinda, Petrolina, Paulista e Recife terão prioridade no programa.

Entre 2017 e 2021, as doenças determinadas socialmente foram responsáveis pela morte de mais de 59 mil pessoas no Brasil. A meta é que a maioria das doenças sejam eliminadas como problema de saúde pública: malária, doença de Chagas, tracoma, filariose linfática, esquistossomose, oncocercose, geo-helmintíase, além de cinco infecções de transmissão vertical (sífilis, hepatite B, doença de Chagas, HIV e HTLV). Também o cumprimento das metas da OMS para diagnóstico, tratamento e redução da transmissão da tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV/aids.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.**

**ADALTO SANTOS**  
Deputado

## Indicação Nº 013332/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a realização de obras de pavimentação da PE-54, na Zona Rural de Feira Nova-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev. Severino Amaro, Evangelista.

### Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a realização de obras de pavimentação da PE-54, na Zona Rural de Feira Nova-PE.

A pavimentação da PE-44, na Zona Rural de Feira Nova-PE, começou com a promessa de melhorias para a mobilidade da região, mas, infelizmente, ficou inacabada. O trecho, que deveria proporcionar segurança e fluidez no tráfego, está agora tomado por buracos e irregularidades, causando transtornos aos motoristas e moradores.

A falta de conclusão da obra traz impactos diretos à população. Além dos danos materiais causados aos veículos, o estado precário da via aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos. Para os comerciantes e trabalhadores que dependem da estrada, a situação compromete o deslocamento e encarece o transporte de produtos e serviços. O atraso na finalização do asfalto evidencia a necessidade de uma resposta eficiente por parte das autoridades responsáveis.

Diante desse cenário, é essencial que a obra seja retomada e concluída, garantindo infraestrutura de qualidade para os moradores da cidade e regiões vizinhas. Investir na finalização do projeto não apenas beneficiará o trânsito local, mas contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.**

**ADALTO SANTOS**  
Deputado

## Indicação Nº 013333/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; a Secretária Estadual de Saúde em Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, ao Prefeito de Venturosa, Sr. Kelvin Douglas Cavalcanti Almeida e a Secretária de Saúde de Venturosa, Sra. Nadja Darllin Soares de Andrade, a fim de solicitar a ampliação dos serviços médicos de saúde no município de Venturosa, em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sr. Kelvin Douglas Cavalcanti Almeida, Prefeito de Venturosa; Sra. Nadja Darllin Soares de Andrade, Secretária de Saúde de Venturosa.

### Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Secretaria estadual de Saúde e a Prefeitura de Venturosa, tem por objetivo solicitar ampliação dos serviços médicos de saúde no município de Venturosa, em Pernambuco.

O município de Venturosa enfrenta sérias fragilidades na rede de atenção à saúde, com consequências diretas para a qualidade de vida da população e para a efetividade das políticas públicas. A insuficiência de estrutura nas Unidades Básicas compromete a oferta de serviços essenciais: faltam macas adequadas, mesas ginecológicas, pias funcionais e equipamentos certificados para conservação de vacinas. Sem geradores e câmaras frias, quedas de energia interrompem atendimentos, deterioram imunobiológicos e resultam em desperdício de recursos e perda de proteção para crianças e adultos.

A instabilidade no abastecimento de vacinas agrava o quadro. A ausência de um controle rigoroso de estoques e de reposição programada obriga famílias a repetirem deslocamentos, muitas vezes longos, para receber doses que deveriam estar disponíveis no momento certo. Essa quebra na rotina de imunização reduz coberturas vacinais, expõe a população a doenças preveníveis e aumenta o custo hospitalar com internações que poderiam ser evitadas.

A carência de acesso à média e alta complexidade reforça o ciclo de vulnerabilidade. Sem especialidades como cardiologia, oncologia ou ortopedia disponíveis no município, pacientes dependem de encaminhamentos para cidades-polo, enfrentando filas, atrasos e agravamento dos quadros clínicos. A ausência de convênios e cotas formais de atendimento torna o acesso incerto e ineficiente, prejudicando diagnósticos precoces e tratamentos contínuos.

Além disso, a alta rotatividade de médicos, enfermeiros e outros profissionais compromete a continuidade do cuidado, fragmenta o acompanhamento de casos e reduz o alcance das metas do Previne Brasil, impactando também o financiamento da saúde local. Sem incentivos de fixação, condições dignas de trabalho e programas permanentes de capacitação, o município perde experiência e estabilidade em áreas estratégicas.

Em síntese, enfrentar esses desafios como infraestrutura adequada, estoques regulares de vacinas, ampliação da rede especializada e fixação de equipes, é indispensável para garantir atendimento digno, prevenir doenças e assegurar que cada investimento em saúde se traduza em benefício real para as famílias do município de Venturosa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013334/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Prefeito de Sairé, Sr. Gildo Pontes de Arruda, a fim de solicitar a requalificação do saneamento básico em Sairé, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé-PE; Ev. Carlos Malta, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento e a Prefeitura de Sairé, tem por objetivo solicitar a requalificação do saneamento básico em Sairé, no Agreste de Pernambuco.

O município de Sairé enfrenta uma grave deficiência em infraestrutura de saneamento básico, com impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento urbano sustentável. Sem uma rede pública de coleta e tratamento de esgoto, a população recorre a fossas rudimentares e sistemas inadequados de descarte, comprometendo o solo, os lençóis freáticos e aumentando o risco de contaminação da água consumida. Essa precariedade contribui para a disseminação de doenças de veiculação hídrica, como hepatite A, verminoses e diarreias infecciosas, além de favorecer a proliferação de vetores como mosquitos e baratas, agravando ainda mais o problema sanitário da região.

A inexistência de um Plano Municipal de Saneamento Básico impede a Sairé de captar recursos junto aos governos estadual e federal, além de dificultar a realização de convênios com órgãos técnicos como a FUNASA e a COMPESA. A ausência desse planejamento estratégico também coloca o município em desacordo com o Novo Marco Legal do Saneamento, que estabelece metas para a universalização dos serviços até 2033. Nas áreas urbanas mais densamente povoadas, a geração de resíduos líquidos ocorre sem qualquer estrutura pública para coleta, enquanto nas comunidades rurais, como Sítio Lagedo, Gameleira, Areias e Salgadinho, a população sobrevive sem assistência sanitária adequada, utilizando fossas improvisadas sem qualquer isolamento seguro.

Diante desse cenário, torna-se essencial a elaboração e implementação de um Plano Municipal de Saneamento Básico que contemple soluções viáveis para a coleta e o tratamento de esgoto. Uma medida inicial seria a criação de um projeto piloto de rede de esgoto nos bairros mais populosos, com expansão gradual para outras localidades.

Investir em saneamento básico significa investir diretamente na saúde da população, na valorização do território e na proteção dos recursos naturais, assegurando um ambiente mais saudável, digno e sustentável para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013335/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Douglas Nóbrega e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, Sr. José Almir Cirilo, a fim de solicitar ações e melhorias no abastecimento de água de Cabrobó, em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Douglas Nóbrega, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Pr. Jabson Avelino, Pastor.

<b>Justificativa</b>

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento tem por objetivo solicitar ações e melhorias no abastecimento de água de Cabrobó, em Pernambuco. O município de Cabrobó, situado no Sertão do São Francisco, enfrenta desafios históricos relacionados ao abastecimento de água e à degradação ambiental de seus solos. Com uma população estimada em mais de 34 mil habitantes, Cabrobó é reconhecido como uma das áreas críticas de desertificação do Nordeste brasileiro, cenário que afeta diretamente a segurança hídrica, a produção agrícola, a qualidade ambiental e a saúde pública da população local.

Apesar de contar com uma rede de esgotamento sanitário implantada pela CODEVASF desde 2020, o sistema ainda não está em pleno funcionamento, o que compromete sua efetividade. Enquanto isso, diversas áreas urbanas e rurais sofrem com esgoto a céu aberto, obstruções frequentes nas tubulações antigas e ausência de ligações completas, especialmente nos bairros Pedro Quirino, Santa Rita e Maria Luiza. A desativação parcial do sistema expõe a população a riscos sanitários e ambientais, agravando ainda mais as condições de vida.

Paralelamente, o abastecimento de água apresenta sérias falhas. A cidade vive sob um regime de rodízio frequente, que limita o acesso das famílias à água potável, inclusive em períodos de forte estiagem. Há relatos recorrentes da chegada de água com odor desagradável e até contaminação por resíduos, o que indica falhas operacionais sérias. A infraestrutura de preservação também é limitada, sendo insuficiente para suprir a demanda da população com regularidade. Esse cenário obriga muitos moradores a recorrerem a alternativas caras, como caminhões-pipa, ou mesmo a reduzir drasticamente o uso doméstico de água.

No campo rural, a situação é ainda mais crítica. A intensificação dos efeitos da seca e a falta de manejo adequado do solo têm levado à salinização acelerada, tornando parte das terras improdutivas. Esse processo de desertificação já compromete lavouras inteiras, como arroz e cebola, além de dificultar a permanência das famílias no campo. Em algumas propriedades, o solo já apresenta crostas salinas visíveis, tornando-o infértil e inutilizável sem apoio técnico especializado. Esse impacto direto na produção tem reflexos imediatos no aumento do desemprego, da insegurança alimentar e no esvaziamento das comunidades rurais.

Diante disso, solicita-se que o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, da COMPESA e de órgãos correlatos, atue de forma integrada e imediata para adotar ações concretas no município. Entre as prioridades, destacam-se: a completa operacionalização do sistema de esgoto já implantado; a perfuração de novos poços profundos com sistemas de bombeamento; a instalação de cisternas comunitárias e escolares em localidades vulneráveis; e o envio de assistência técnica da IPA para recuperação de solos salinizados e apoio à agricultura adaptada ao semiárido.

Essas medidas não só são viáveis, como urgentes e esperadas pela população. Garantir acesso à água potável, saneamento básico e condições produtivas no campo é assegurar dignidade, saúde e permanência das famílias no território. Trata-se de um direito básico e constitucional.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013336/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a realização da Operação Tapa-buraco na PE-120, trecho entre Laje Grande e Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Pr. Ismael de Oliveira, Pastor; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE).

<b>Justificativa</b>
O presente pleito tem como finalidade solicitar à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) a execução imediata da Operação Tapa-Buracos na rodovia PE-120, no trecho compreendido entre Laje Grande e Catende. A manutenção adequada das rodovias estaduais é condição indispensável para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. No referido trecho da PE-120, o desgaste acentuado da via tem ocasionado a formação de inúmeros buracos, resultando em acidentes, danos frequentes aos veículos e sérios riscos à integridade física dos motoristas, motociclistas e pedestres. É importante destacar que a degradação da via não compromete apenas a segurança dos usuários, mas também afeta diretamente o desenvolvimento econômico da região, prejudicando o transporte de mercadorias, a circulação de trabalhadores e estudantes, além de dificultar o acesso da população a serviços básicos de saúde, educação e lazer. Assim, a realização urgente dessa operação se mostra fundamental não apenas como medida de segurança viária, mas também como estratégia de fortalecimento econômico e social. Investir na manutenção da PE-120 é investir em vidas, no desenvolvimento regional e na integração de comunidades que dependem dessa rodovia como via principal de deslocamento. Por essas razões, solicitamos a especial atenção do Governo do Estado de Pernambuco para que as obras de recuperação do trecho mencionado sejam priorizadas com a máxima urgência.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013337/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Secretário de Educação de Pernambuco, Sr. Gilson José Monteiro Filho, a fim de solicitar melhorias nas escolas estaduais e seus recursos estruturantes, no município de São Vicente Férrer, Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Ev. Pedro Wilson, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e a Secretária de Educação de Pernambuco, tem por objetivo solicitar melhorias nas escolas estaduais e seus recursos estruturantes, no município de São Vicente Férrer, Pernambuco. A educação em São Vicente Férrer, município localizado na Mata Norte de Pernambuco, enfrenta uma das situações mais críticas do Estado, com problemas estruturais e pedagógicos que comprometem seriamente o direito básico de crianças e adolescentes ao aprendizado. O baixo desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um reflexo direto dessa realidade, colocando o município entre os piores resultados em Pernambuco, especialmente no ensino fundamental.

Essa deficiência tem sido tão evidente que motivou a realização de uma escuta pública em 2024, promovida pelo Ministério Público de Pernambuco e pelo Ministério Público Federal, a fim de ouvir diretamente professores, estudantes e gestores sobre as condições da rede municipal de ensino. A precariedade é visível no cotidiano: escolas com salas de aula quentes e mal ventiladas, banheiros sem condições de uso, falta de acesso regular à água potável e mobiliário escolar quebrado. Muitas unidades são indisponíveis para bibliotecas, laboratórios ou espaços adequados para atividades pedagógicas, o que limita o desenvolvimento integral dos alunos.

Investir em transporte escolar, considerado irregular e inseguro. Diversos ônibus que atendem estudantes da zona rural circulam em condições precárias, sem manutenção adequada, e em número insuficiente para atender toda a demanda. Como consequência, há registros de evasão escolar, já que muitas crianças deixam de frequentar as aulas por não conseguirem chegar até a escola diariamente. Além disso, a má gestão dos recursos destinados à educação no município também tem chamado a atenção dos órgãos de controle. Foram registradas falhas na aplicação de verbas e até desaparecimento de equipamentos que deveriam estar em uso nas escolas, comprometendo a transparência e a eficiência do sistema educacional. Soma-se a isso a desvalorização dos professores, que enfrentam dificuldades adversárias, acúmulo de funções e ausência de programas de formação continuada, fatores que fragilizam ainda mais o processo de ensino e aprendizagem.

Diante desse cenário, a necessidade de intervenção e apoio técnico do Estado torna-se urgente e inadiável. É fundamental garantir investimentos para a recuperação e modernização das escolas, regularização do transporte escolar, valorização profissional e acompanhamento pedagógico, de forma a garantir que a população estudantil de São Vicente Férrer tenha acesso a uma educação digna, inclusiva e transformadora.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013338/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a realização de obras de requalificação asfáltica na rodovia PE-71, no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Pr. Elias Esquerdo, Pastor; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE).

<b>Justificativa</b>

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade a execução imediata obras de requalificação asfáltica na rodovia PE-71, no município de Chã Grande. A falta de manutenção adequada na PE-71, além de causar transtornos e riscos à segurança dos usuários, gera prejuízos econômicos, aumentando os custos com reparos em veículos e atrasando os deslocamentos. A relevância da PE-71 para a economia local, já que a via é fundamental para o escoamento da produção agrícola de Chã Grande até a Ceasa, no Recife.

A manutenção das rodovias se torna essencial para garantir segurança e conforto aos motoristas e passageiros. No trecho da PE-71, no recorte que dá acesso à cidade de Chã Grande, a realização de uma operação tapa-buraco torna-se urgente para evitar acidentes, preservar veículos, melhorar a mobilidade dos habitantes na região e o transporte urbano.

Através dos anos, o desgaste natural da via foi agravado por fatores climáticos regionais e pelo tráfego intenso, resultando na formação de buracos, que apresentam um risco significativo para condutores, causando transtornos à população. Além dos danos aos veículos, esses problemas podem causar acidentes graves, especialmente em períodos de chuva, quando os buracos ficam menos visíveis. Ademais, uma estrada em más condições impacta negativamente o desenvolvimento econômico local, dificultando o transporte de mercadorias e a circulação de pessoas.

Motoristas e caminhoneiros denunciam o abandono e a falta de manutenção, com trechos sem acostamento e sinalização, representando riscos. A população local também reclama da buraqueira e dos prejuízos causados pela má conservação da via.

Por isso, é fundamental que as autoridades responsáveis priorizem a operação tapa-buraco na PE-71, garantindo uma estrada segura e trafegável. Essa iniciativa não apenas beneficiará os moradores e motoristas, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico e social da região, permitindo melhor acesso a serviços essenciais e fomentando o desenvolvimento local.

Investir na manutenção das rodovias é investir no bem-estar da população e na qualidade da infraestrutura. A obra de requalificação asfáltica PE-71 é uma necessidade urgente e deve ser encarada como uma prioridade para assim garantir segurança e progresso para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

### Indicação Nº 013339/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Douglas Nóbrega e a Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, Sr. José Almir Cirilo, a fim de solicitar a regularização do abastecimento de água potável no município de Paranatama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Douglas Nóbrega, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Ev. Mozeis Bernardino Lima, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho ao Governo do Estado, através da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, visa solicitar a regularização do abastecimento de água potável no município de Paranatama.

A escassez de água potável em Paranatama tem transformado o problema em uma crise hídrica perdurável, afetando a qualidade de vida da população e comprometendo o funcionamento de serviços básicos. O acesso a esse recurso é fundamental para a saúde pública e para a realização de tarefas diárias, como higiene pessoal, preparação de alimentos e abastecimento de estabelecimentos comerciais e instituições públicas.

A falta de fornecimento do recurso pode estar relacionada a diversos fatores, como infraestrutura imprópria, gestão ineficiente dos recursos hídricos pela população e condições climáticas adversas da região. Muitos moradores precisam recorrer a caminhões-pipa ou reservatórios improvisados, o que pode ocasionar um armazenamento de água ineficiente para o consumo. Além disso, essa escassez pode impactar negativamente a economia local, dificultando o trabalho de comerciantes e trabalhadores que dependem do fornecimento de água para manter suas atividades.

É urgente que o poder público estadual e federal atue em conjunto com o município para viabilizar ações estruturantes e emergenciais que promovam o acesso digno à água potável. A perfuração de poços profundos com sistemas de bombeamento elétrico, a construção de cisternas e reservatórios em escolas e postos de saúde, a ampliação da rede pública de abastecimento e a implantação de sistemas simplificados de dessalinização são medidas concretas que podem transformar a realidade de milhares de famílias em Paranatama. Diante desse cenário preocupante, é essencial que as autoridades competentes tomem medidas imediatas para resolver o problema. Investimentos na ampliação e manutenção da rede de abastecimento, juntamente com políticas para o uso sustentável da água, podendo oferecer soluções viáveis e duradouras. A implementação de soluções concretas trará benefícios diretos à população, garantindo saúde, bem-estar e desenvolvimento para Paranatama.

Além disso, é fundamental que o município seja incluído em programas de apoio técnico-operacional da Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco (SRHS-PE), da COMPESA e da Defesa Civil Estadual, para receber equipamentos, apoio em engenharia hídrica e assistência no planejamento de soluções duradouras. A população não pode continuar refém da chuva ou de ações pontuais. O acesso à água potável é um direito humano essencial e sua garantia é dever das autoridades públicas em todos os níveis.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 013340/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, ao Exmo. Sr. André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. André Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), no sentido de providenciar a Sinalização da PE-18.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER); Daniel Nestor, Solicitante; André Teixeira Filho, secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rodovia PE-18 apresenta sérias deficiências na sinalização horizontal e vertical, o que compromete a segurança viária e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em trechos de curvas, cruzamentos e áreas de maior fluxo de veículos. A ausência de placas de orientação, faixas de pedestres, lombadas e sinalização adequada prejudica tanto motoristas quanto pedestres, dificultando a mobilidade e a organização do trânsito.

A devida implantação e revitalização da sinalização viária é fundamental para melhorar a trafegabilidade, orientar os condutores, prevenir acidentes e garantir a segurança de todos que utilizam a rodovia diariamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 013341/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de limpeza e desobstrução das canaletas em toda a extensão da Rua Almirante Nelson Fernandes, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51030-230.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação de limpeza do sistema de esgoto se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos e do mau funcionamento identificado na rede local, que tem causado transtornos à população, como mau cheiro, risco de entupimentos e possibilidade de alagamentos em períodos de chuva.

Além dos danos materiais que podem ser ocasionados pela obstrução do fluxo de águas servidas, a situação representa sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e doenças de veiculação hídrica.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>RENATO ANTUNES</b> Deputado

## Indicação Nº 013342/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar o policiamento ostensivo em toda extensão da Rua Augusto Ramos, Varadouro, Olinda/PE - CEP: 53010-190.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Relatos frequentes da comunidade indicam episódios de furtos, assaltos, consumo de drogas e abordagens agressivas, causando temor entre aqueles que precisam circular pelo local, principalmente estudantes e trabalhadores que retornam para suas casas à noite. A presença policial ostensiva certamente contribuirá para inibir essas práticas e promover maior sensação de segurança para todos.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>RENATO ANTUNES</b> Deputado

## Indicação Nº 013343/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a realização da limpeza de esgoto em toda a extensão da Rua Dom Manoel da Costa, Madalena, Recife/PE - CEP: 50710-395.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação de limpeza do sistema de esgoto se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos e do mau funcionamento identificado na rede local, que tem causado transtornos à população, como mau cheiro, risco de entupimentos e possibilidade de alagamentos em períodos de chuva.

Além dos danos materiais que podem ser ocasionados pela obstrução do fluxo de águas servidas, a situação representa sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e doenças de veiculação hídrica.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>RENATO ANTUNES</b> Deputado

## Indicação Nº 013344/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a realização da limpeza de esgoto na Rua Caturama, Campo Grande, Recife/PE - CEP: 52031-190.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação de limpeza do sistema de esgoto se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos e do mau funcionamento identificado na rede local, que tem causado transtornos à população, como mau cheiro, risco de entupimentos e possibilidade de alagamentos em períodos de chuva.

Além dos danos materiais que podem ser ocasionados pela obstrução do fluxo de águas servidas, a situação representa sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e doenças de veiculação hídrica.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>RENATO ANTUNES</b> Deputado

## Indicação Nº 013345/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a realização da limpeza do canal na Rua Paraná D'Oeste, Beberibe, Recife/PE - CEP: 52130-250.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação de limpeza do sistema de esgoto se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos e do mau funcionamento identificado na rede local, que tem causado transtornos à população, como mau cheiro, risco de entupimentos e possibilidade de alagamentos em períodos de chuva.

Além dos danos materiais que podem ser ocasionados pela obstrução do fluxo de águas servidas, a situação representa sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e doenças de veiculação hídrica.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>RENATO ANTUNES</b> Deputado

## Indicação Nº 013346/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de incluir a obrigatoriedade da foto 3x4 e de um campo para contato de emergência em todas as carteiras de identificação da pessoa com fibromialgia emitidas no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia representa uma conquista fundamental para o reconhecimento dos direitos dessa população, garantindo prioridade em atendimentos e acesso facilitado a serviços públicos e privados.

Atualmente, a versão digital da carteira não contém foto, exigindo que o portador apresente documento oficial adicional para comprovação de identidade. Essa situação pode gerar constrangimentos, dificultar a validação imediata e até abrir margem para eventuais fraudes.

A inclusão da foto 3x4 no documento, tanto na versão física quanto digital, proporcionará maior segurança, praticidade e confiabilidade, assegurando que o portador seja devidamente identificado sem depender de outro documento complementar.

Da mesma forma, a inserção de um campo destinado ao contato de emergência é medida de grande relevância, especialmente considerando que pessoas com fibromialgia podem enfrentar situações de crise ou agravamento súbito do quadro clínico. Esse recurso permitirá que profissionais de saúde ou servidores públicos acionem familiares ou responsáveis de forma imediata, assegurando mais agilidade e proteção no atendimento.

Portanto, diante da relevância da medida, indico a adoção dessas melhorias no processo de emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia em Pernambuco, garantindo mais dignidade, eficiência e segurança para os beneficiários.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>JOÃO PAULO</b> Deputado

## Indicação Nº 013347/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, ao Senhor Valdez Góes,Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, e ao Senhor Francisco Alexandre, Superintendente da SUDENE, no sentido de que seja viabilizada a conclusão da obra do Ramal do Entremontes, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil; Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional; Sr. Francisco Ferreira Alexandre, Superintendente da SUDENE; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Ismael Fernandes Bione Lira, Prefeito do Município de Orocó; Exmo. Sr. Sandro José dos Santos, Vereador do Município de Orocó.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Venho pela presente solicitar a viabilização a conclusão da obra do Ramal do Entremontes, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Faço esta indicação por compreender a dimensão e a relevância dessa obra para o nosso Estado de Pernambuco, em especial para a região do Rio Brígida, que tanto necessita de segurança hídrica. A conclusão do Ramal do Entremontes representará não apenas o acesso à água para o consumo humano, fundamental à subsistência da população sertaneja, mas também será essencial para fortalecer a agricultura familiar, que depende diretamente desse recurso para garantir produção, renda e dignidade às famílias do semiárido.

Entendo que a integração do Rio São Francisco é uma conquista histórica para o Nordeste, mas ainda há muito a ser feito para que seus benefícios alcancem todos os municípios que dela necessitam. Por isso, a conclusão do Ramal do Entremontes é medida urgente e inadiável para assegurar justiça social, desenvolvimento regional e melhores condições de vida para o povo sertanejo.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**SOCORRO PIMENTEL**  
Deputada

## Indicação Nº 013348/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Tuparetama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Diógenes Torres da Costa, Prefeito de Tuparetama.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno.

É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Tuparetama, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013349/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Triunfo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Luciano Fernando de Sousa, Prefeito de Triunfo.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Triunfo, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013350/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Terra Nova. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Esdras Enildo Pires de Carvalho, Prefeito de Terra Nova.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Terra Nova, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013351/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Toritama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Sérgio Procopio da Silva Carvalho, Prefeito de Toritama.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Toritama, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013352/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Tacaratu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Washington Ângelo de Araújo, Prefeito de Tacaratu.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Tacaratu, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013353/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita de Sertânia.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Sertânia, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013354/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita de Serra Talhada.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Serra Talhada, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013355/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Petrolândia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Fabiano Jaques Marques, Prefeito de Petrolândia.

**Justificativa**

A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Petrolândia, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Indicação Nº 013356/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Pesqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Marcos Luidson de Araújo, Prefeito de Pesqueira.



### Indicação Nº 013365/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Calumbi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Eivaldo José da Silva, Prefeito de Calumbi.

<b>Justificativa</b>
<p>A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Calumbi, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

<b>FABRIZIO FERRAZ</b>
Deputado

#### Indicação Nº 013366/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Cabrobó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Elionai Dias Santos Filho, Prefeito de Cabrobó.

<b>Justificativa</b>
<p>A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Cabrobó, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

<b>FABRIZIO FERRAZ</b>
Deputado

#### Indicação Nº 013367/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Belém do São Francisco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Calby de Carvalho Cruz, Prefeito de Belém do São Francisco; Marcela Magalhães e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Belém do São Francisco.

<b>Justificativa</b>
<p>A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Belém do São Francisco, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

<b>FABRIZIO FERRAZ</b>
Deputado

#### Indicação Nº 013368/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a construção e funcionamento de uma creche noturna para atender as crianças do município de Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Antonio Manoel da Silva, Prefeito de Água Preta.

<b>Justificativa</b>
<p>A construção de uma creche noturna é uma medida fundamental para garantir a integração da educação infantil com a assistência social, tendo como objetivo oferecer apoio às famílias que necessitam de atendimento educacional para seus filhos no período noturno. É importante salientar que a obra é de extrema relevância para o município de Água Preta, visto que, os pais ou responsáveis que trabalham ou têm compromissos durante a noite serão beneficiados e terão a possibilidade de colocar seus filhos em um espaço de acolhimento e assistência, sendo imprescindível para o fortalecimento da educação básica e para o apoio às famílias. Nesse sentido, por ser uma demanda justa, visando a garantia de direitos e assistência social para os pernambucanos, oferecemos a presente indicação ao Governo do Estado para que promova a construção e o funcionamento da creche noturna no município supracitado. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.**

<b>FABRIZIO FERRAZ</b>
Deputado

#### Indicação Nº 013369/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Daniel Pires Coelho, para a retomada da construção do Parque Ambiental José Fernando Arruda Aragão (Fernando Aragão), na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Daniel Pires Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação a cima visa pedir a retomada da construção do Parque Ambiental José Fernando Arruda Aragão (Fernando Aragão), na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Trata-se do Projeto do Parque Ambiental José Fernando Arruda Aragão (Fernando Aragão), que está atualmente em construção no loteamento São José, localizado no município do Agreste de Pernambuco conhecido como a “Capital da Sulanca”, mas que infelizmente encontra-se com obras paralisadas, sem trabalhadores e sem previsão de retomada. A obra será de grande importância para a população de Santa Cruz do Capibaribe, pois a área que hoje se encontra sem utilização nenhuma, será transformada em um espaço sustentável e de convivência para todos, garantindo lazer a qualidade de vida. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.</b>
<b>JEFERSON TIMÓTEO</b>
Deputado

#### Indicação Nº 013370/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Cachoeirinha, Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura de Cachoeirinha, Sr. Allyson Rafael da Silva Simões, a fim de solicitar a reforma da rodoviária em Cachoeirinha, Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito de Cachoeirinha - PE; Sr. Allyson Rafael da Silva Simões, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cachoeirinha; Ev. André Timóteo, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
<p>O pleito que encaminho a Prefeitura de Cachoeirinha tem por objetivo solicitar a reforma da rodoviária em Cachoeirinha, Pernambuco. A rodoviária de Cachoeirinha, localizada às margens da BR-423, representa um ponto estratégico para o transporte intermunicipal e regional, sendo utilizada diariamente por estudantes, trabalhadores, idosos e moradores de áreas rurais e urbanas. Apesar de sua importância, a estrutura do terminal encontra-se em estado visivelmente precário, com inúmeros problemas que comprometem a segurança, a higiene e o mínimo de dignidade aos usuários. A edificação, que remonta à década de 1980, nunca passou por uma reforma completa. A cobertura apresenta infiltrações e danos estruturais, o piso está desgastado e irregular, e as paredes internas e externas mostram sinais de abandono, com pintura descascando e presença de mofo. Os banheiros públicos, que deveriam oferecer condições básicas de higiene, estão frequentemente sem abastecimento de água, com instalações deterioradas, sanitários inutilizáveis, mau cheiro e ausência de itens essenciais como sabão e papel. A limpeza é visivelmente insuficiente e a ventilação é inadequada, o que agrava ainda mais a situação. Além disso, faltam áreas adequadas de espera com assentos suficientes, a iluminação é deficitária no período noturno, e não há sinalização clara sobre linhas, destinos e horários de embarque. O entorno da rodoviária também apresenta sinais de abandono, com calçadas esburacadas, acúmulo de lixo e ausência de manutenção da vegetação. Mesmo com o esforço da Guarda Municipal para reforçar a segurança, o desconforto causado pela má conservação do espaço é evidente. A falta de uma estrutura digna nesse equipamento público afeta diretamente a mobilidade da população, especialmente os que dependem do transporte intermunicipal para acessar saúde, educação e trabalho. Além disso, compromete a imagem da cidade diante de quem chega, deixando uma impressão negativa logo no primeiro contato com o município. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b>
Deputado

## Requerimentos

#### Requerimento Nº 004086/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações ao Governo do Estado de Pernambuco e à Polícia Militar do Estado, pela incorporação de 2.299 novos policiais militares**, formados na última semana e já integrados ao efetivo da corporação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante da PM/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>É com grande reconhecimento e entusiasmo que apresento este Voto de Congratulações ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa da Excelentíssima Governadora, bem como à Polícia Militar de Pernambuco, pela formatura e incorporação de 2.299 novos policiais militares ao efetivo da corporação, realizada na última semana. Essa importante iniciativa representa mais do que o simples reforço de pessoal: trata-se de uma ação estratégica e visionária do Governo do Estado, que demonstra um firme compromisso com o fortalecimento da segurança pública e com a proteção da sociedade pernambucana. Ao ampliar de forma significativa o contingente da Polícia Militar, o Governo de Pernambuco não apenas responde às demandas da população, mas antecipa soluções e promove ações concretas para garantir mais tranquilidade, ordem e paz social. Já é notável a presença efetiva desses novos policiais nas ruas, avenidas e praças das cidades pernambucanas. A atuação ostensiva da Polícia Militar se tornou mais visível e tem gerado uma sensação concreta de segurança entre os cidadãos. A população se sente mais tranquila e protegida, o que demonstra, na prática, os efeitos positivos e imediatos dessa medida adotada pelo Governo do Estado. A incorporação desses novos profissionais — preparados, capacitados e prontos para servir — é resultado de planejamento, investimento e responsabilidade com a gestão pública. É uma medida que reflete claramente o empenho do Governo Estadual em valorizar as forças de segurança e em construir um futuro mais seguro e digno para todos os pernambucanos. Dessa forma, parabenizamos o Governo de Pernambuco por essa relevante conquista, que certamente marcará positivamente a trajetória da segurança no Estado. Também entendemos nossos cumprimentos à Polícia Militar, instituição centenária que, com excelência e dedicação, acolhe esses novos integrantes e segue cumprindo com honra sua missão de servir e proteger. Este Voto de Congratulações visa, portanto, enaltecer a liderança e a responsabilidade do Governo de Pernambuco, ao promover ações eficazes e estruturantes na área da segurança pública — pilares essenciais para o desenvolvimento e a qualidade de vida da nossa população. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b>
Deputado

#### Requerimento Nº 004087/2025

<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplausos a Frente Artística Pelo Clima, ao Projeto Socioambiental Amor de Muda, ao Quintal Agroecológico, ao Movimento Gato-maracajá e ONG Recapibaribe em razão das suas contribuições e atuações como defensores dos direitos ambientais que lutam pela garantia dos direitos socioambientais, por uma sociedade mais justa e igualitária e no combate dos efeitos das mudanças climáticas e do racismo ambiental. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Victória, equipe de comunicação da Frente Artística Pelo Clima; Márcia Hortas, Gerente do Projeto Socioambiental Amor de Muda; Rafaelae Nunes Jacques, Articuladora e Coordenadora do Quintal Agroecológico; Milton Tenório, Fundador do Movimento Gato-maracajá; Maria do Socorro Cantanhede, Presidenta da ONG Recapibaribe.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b>
Deputado

<b>Justificativa</b>
<p>No Brasil, historicamente, podem ser identificados como defensoras e defensores de direitos ambientais os povos indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, defensores dos territórios, ativistas, pesquisadores, comunicadores, jornalistas, advogados, organizações não governamentais, entre outras pessoas, grupos e instituições que defendem as agendas de garantia de direitos humanos e ambientais. São reconhecidos pela ONU como defensores de direitos humanos, a partir da Declaração das Nações Unidas sobre Defensores de Direitos Humanos, adotada em 1998, e desempenham um papel fundamental no combate ao racismo ambiental e no enfrentamento às mudanças climáticas.</p>

Não atuam apenas pela preservação da fauna e flora e recursos naturais presentes no planeta, lutam pela garantia de um meio ambiente saudável para todas as pessoas viverem com dignidade, como assegura o artigo 225 da Constituição Federal. No entanto, essa luta os torna alvos de ameaças, perseguições e até assassinatos.

O Brasil é um dos países mais perigosos para quem defende a terra e o meio ambiente, estando no segundo lugar do ranking de países com maior número de mortes de defensoras e defensores do meio ambiente, de acordo com pesquisa divulgada pela Global Witness em 2023. Por trás dessa violência está uma estrutura de desigualdades sustentadas pelo racismo ambiental: são, em sua maioria, corpos negros, indígenas e periféricos que ocupam a linha de frente da defesa ambiental e, ao mesmo tempo, os que mais sofrem com os impactos da degradação ecológica. São eles que têm suas terras invadidas, suas águas contaminadas e suas vozes silenciadas. Frente a esse cenário, no estado de Pernambuco, a Frente Artística Pelo Clima, o Projeto Socioambiental Amor de Muda, o Quintal Agroecológico, o ??Movimento Gato-maracajá e a ONG Recapibaribe, tem desenvolvido um trabalho exemplar na pauta socioambiental, lutando pela preservação ambiental e defendendo os direitos e interesses das pessoas e comunidades que mais sofrem com a degradação ambiental.

Defender o meio ambiente, por conseguinte, é também combater desigualdades raciais e sociais, tornando a valorização desses defensores um dever ético e político. Fazendo-se necessário afirmar que não há justiça climática sem justiça social e racial, bem como não há preservação da natureza sem o reconhecimento da luta histórica dos povos que estão em sua defesa.

Assim, é mais do que justo esta casa legislativa reconhecer e aplaudir o trabalho exemplar dessas defensoras e defensores ambientais, que dedicam suas vidas à construção de um mundo mais justo. Proteger esses defensores é também proteger os territórios, as águas, as florestas e os modos de vida que resistem à lógica da destruição.

Ouvir suas vozes, garantir seus direitos e valorizar suas lutas é assegurar um futuro em que justiça ambiental, justiça social e justiça racial caminhem juntas, um amanhã verdadeiramente digno para todos.

Ante todo o exposto, dada a destacada relevância dos grupos supracitados, requeremos aos ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**DANI PORTELA**  
Deputada

## Requerimento Nº 004088/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO à Associação Pernambucana Rolnan Esportes**, pelos 35 anos de atuação no cenário esportivo estadual, nacional e internacional, formando atletas de alto rendimento e promovendo inclusão social através de projetos que transformam vidas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

maria goretli, representante.

**Justificativa**

Fundada em 5 de maio de 1990 pelo professor Rolnan Gueiros, a Associação Pernambucana Rolnan Esportes consolidou-se como referência na formação de atletas de Triathlon e de outras modalidades esportivas. Logo em seu primeiro ano de existência, conquistou o título de Campeã Brasileira Infantil de Triathlon, abrindo caminho para uma trajetória marcada por conquistas expressivas no Brasil e no mundo.

Ao longo desses 35 anos, a Rolnan Esportes revelou talentos como Tamyres Domingos, medalhista mundial e ícone do triathlon pernambucano, além de outros atletas que levaram o nome de Pernambuco e do Brasil a pódios internacionais, conquistando medalhas históricas em competições na China, nos Estados Unidos, no Canadá, na Romênia e na Espanha. Atualmente, é a única equipe do Norte/Nordeste com seis medalhas em Grandes Finais de Campeonatos Mundiais de Triathlon, além de ser a primeira de Pernambuco a conquistar todas as medalhas possíveis em competições internacionais.

Para além do esporte de alto rendimento, a Rolnan Esportes também se destaca pelo seu papel social. O **Projeto Campeões do Amanhã** atende mais de 1.526 jovens e adolescentes, com 15 núcleos ativos espalhados por Pernambuco, envolvendo 25 profissionais e técnicos voluntários e beneficiando quase 300 famílias cadastradas que recebem apoio mensal. Além do triathlon, a associação desenvolve projetos em modalidades como natação, ciclismo, futsal, futebol 7, atletismo e artes marciais, reafirmando o compromisso com a inclusão, a cidadania e a transformação social através do esporte.

Dessa forma, o presente **VOTO DE APLAUSO** representa o justo reconhecimento da Assembleia Legislativa de Pernambuco à Associação Pernambucana Rolnan Esportes, que há mais de três décadas vem honrando o nome do nosso Estado, inspirando jovens, revelando talentos e promovendo esperança e oportunidades por meio do esporte.

Desta forma, solicito aos nobres Pares que aprovem o presente VOTO DE APLAUSO.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**WANDERSON FLORÊNCIO**  
Deputado

## Requerimento Nº 004089/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO à atleta pernambucana Tamyres Alves Domingos**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva, marcada por conquistas nacionais e internacionais, e ao seu relevante compromisso social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

maria goretli, representante.

**Justificativa**

Nascida em Recife, no dia 21 de junho de 2001, Tamyres Domingos iniciou sua trajetória esportiva ainda na infância, quando se destacou como uma das maiores promessas da natação brasileira. Acumulou mais de 100 títulos pernambucanos, mais de 50 títulos Norte/Nordeste e foi, por cinco anos consecutivos, a melhor nadadora do Brasil em sua categoria.

Aos 13 anos, migrou para o triatlo, modalidade na qual se consagrou rapidamente, conquistando o bicampeonato brasileiro e sua primeira convocação para a Seleção Brasileira. Em 2011, participou do Campeonato Mundial de Triatlo em Pequim, tornando-se a atleta mais jovem da competição e conquistando a primeira medalha da história do triatlo pernambucano em uma competição mundial. Posteriormente, obteve conquistas expressivas, como a medalha de prata no Campeonato Mundial de Chicago (2015), o bicampeonato Pan-Americano (na categoria age group) e oito títulos nacionais consecutivos.

Para além dos resultados esportivos, Tamyres Domingos demonstra extraordinário compromisso social. Em 2015, fundou o projeto **“Os Campeões do Amanhã”**, que atende mais de 1.500 jovens e 300 famílias em 15 núcleos espalhados por Pernambuco, promovendo inclusão social, cidadania e transformação de vidas por meio do esporte.

Diante de sua notável trajetória como atleta e cidadã, que orgulha o povo pernambucano e inspira novas gerações, este VOTO DE APLAUSO constitui um justo reconhecimento ao talento, à dedicação e à generosidade de Tamyres Domingos.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**WANDERSON FLORÊNCIO**  
Deputado

## Requerimento Nº 004090/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos** a Cláudia Maria Dadico, Diretora do Departamento de Mediação e Conciliação Agrária (DEMCA) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), pela relevante contribuição prestada à promoção da justiça social no campo e à defesa dos direitos das populações camponesas, povos e comunidades tradicionais do Brasil..

**Justificativa**

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio deste Voto de Aplausos, expressa seu reconhecimento à trajetória e ao compromisso público de Cláudia Maria Dadico, no cargo de Diretora do Departamento de Mediação e Conciliação Agrária (DEMCA) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), pela relevante contribuição prestada à promoção da justiça social no campo e à defesa dos direitos das populações camponesas, povos e comunidades tradicionais do Brasil.

Com uma atuação marcada pelo compromisso com os direitos humanos, Cláudia Dadico se destacou pela condução sensível e firme de processos de mediação de conflitos agrários em todo o território nacional, contribuindo para a prevenção da violência no campo e para a construção de soluções pacíficas e duradouras. Sua gestão à frente do DEMCA tem fortalecido o diálogo entre o Estado e os diversos sujeitos do campo, assegurando que as demandas de agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais sejam ouvidas e respeitadas.

Sua trajetória demonstra profunda dedicação à construção de políticas públicas que garantam a democratização do acesso à terra e a promoção da agricultura familiar e camponesa como pilares de um desenvolvimento rural sustentável e justo. No exercício de suas funções, Cláudia Dadico tem contribuído para ampliar a presença do Estado nas regiões historicamente marcadas por conflitos fundiários, garantindo que a mediação institucional seja um instrumento de proteção de vidas e de fortalecimento da cidadania no meio rural.

Reconhecer o trabalho de Cláudia Maria Dadico é reconhecer o papel central que a mediação agrária desempenha na consolidação de um Brasil mais democrático, plural e solidário. Seu compromisso com a justiça social, a equidade e os direitos humanos inspira não apenas os trabalhadores e trabalhadoras do campo, mas toda a sociedade brasileira.

Diante disso, a Assembleia Legislativa de Pernambuco rende, por meio deste Voto de Aplauso, justa homenagem a Cláudia Maria Dadico, reafirmando o compromisso deste Parlamento com a paz no campo, com a valorização da agricultura familiar e com a promoção dos direitos das populações rurais de nosso país.

Ante exposto, solicitando aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimento Nº 004091/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** pelos 12 anos de existência da Comunidade Batista Atitude, fundada em 13 de julho de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Pr. Jânio Clécio Bezerra da Silva, Pastor-presidente.

**Justificativa**

A presente proposição tem como objetivo congratular a Comunidade Batista Atitude, pelos seus 12 anos de fundação e relevantes serviços prestados à comunidade.

Fundada em 13 de julho de 2013, pelo pastor Manuel Morareis e três irmãs de fé, a Igreja iniciou sua trajetória com zelo, fidelidade à Palavra e dedicação à renovação espiritual. Desde então, tem se destacado pela pregação do evangelho, pelo resgate de vidas, pela assistência a moradores de rua e pela realização de diversas ações sociais.

A Igreja também foi sede do Seteban – Seminário Teológico Batista Nacional, formando obreiros de diferentes denominações. Promoveu marchas para Jesus, cruzadas evangélicas em Petrolina e no interior, sempre marcada pelo compromisso com o “Ide” de Jesus Cristo. Em 2021, o pastor Manuel Moreira jubileou, sendo eleito como novo pastor o Pr. Jânio Clécio, iniciando-se uma nova fase. Em 2023, a Igreja adotou o nome Comunidade Batista Atitude, fortalecendo sua identidade, credo e visão para os próximos anos.

Hoje, a comunidade está presente em três cidades: Ibimirim, Juazeiro e Petrolina, onde se localiza a sede.

Sob a liderança do Pr. Jânio Clécio Bezerra da Silva, atual pastor-presidente, a Igreja consolidou-se como uma comunidade contemporânea, fundamentada na sã doutrina, comprometida com a excelência no discipulado, acolhendo pessoas de todas as gerações e conectando-se ativamente com a sociedade.

Assim, pelos 12 anos de perseverança, fé e relevante atuação espiritual e social, é justa e merecida a homenagem com este Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Requerimento Nº 004092/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** à Sra. Maiza Mota da Silva Santana, pelo notável trabalho que desempenha como gestora da Escola Estadual São Francisco de Assis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maiza Mota da Silva Santana, Gestora.

**Justificativa**

Natural do Recife, a professora Maiza Mota da Silva Santana construiu sua trajetória a partir da escola pública, graduando-se em Letras pela Universidade Católica de Pernambuco como aluna bolsista. Aprovada em concursos estaduais, dedicou mais de 30 anos ao magistério, sempre marcada pelo compromisso social, pela valorização da cultura e pelo incentivo à leitura.

Em 2010, assumiu a gestão da Escola Estadual São Francisco de Assis, no bairro do Arruda, onde, com espírito democrático e inovador, consolidou projetos pedagógicos e sociais de grande impacto, como o *ESFA em Movimento* e o *Todos Juntos, Até o Fim*. Suas ações envolveram mutirões sociais, apoio a estudantes neurodivergentes, campanhas contra o bullying e o cyberbullying, além da promoção de hábitos saudáveis e de cidadania.

Com visão humanista e fé inabalável, tem conduzido sua equipe com ética, transparência e dedicação, tornando a escola referência em inclusão, qualidade de ensino e compromisso comunitário.

Diante de sua relevante contribuição à educação e à formação de cidadãos críticos e conscientes, é justa a concessão deste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.**

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Requerimento Nº 004093/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Aplauso ao município de Caetés**, que celebra, no dia 13 de setembro, seus 62anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Nivaldo Martins, Prefeito; Presidente da Câmara de Vereadores, Presidente: Ilmo. Sr. César Rocha, Bancário.

**Justificativa**

Caetés é um município de destacada relevância para o Agreste Meridional de Pernambuco, não apenas por sua contribuição econômica, mas também pelo seu valor histórico, cultural e social. Terra de gente trabalhadora, acolhedora e resiliente, Caetés tem construído, ao longo de mais de seis décadas, uma trajetória marcada por conquistas, superações e avanços em diversas áreas da gestão pública.

A data de 13 de setembro remete à autonomia administrativa conquistada, quando Caetés deixou de ser distrito para trilhar seu próprio caminho, firmando-se como um município comprometido com o progresso e com o bem-estar da sua população.

Hoje, ao celebrar seus 62 anos, Caetés reafirma seu papel como uma cidade em constante transformação, que honra seu passado, valoriza sua cultura e aposta no futuro, com investimentos em educação, saúde, infraestrutura, agricultura e desenvolvimento social. É, portanto, com grande alegria e respeito que parabenizamos todos os cidadãos caeteenses — representantes legítimos de uma história viva e pulsante — e apresentamos este Voto de Aplauso como reconhecimento da importância do município de Caetés para o nosso estado.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

## Requerimento Nº 004094/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao novo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, **Sr. Cleiton de Almeida Medeiros**, empossado no último dia 12 de setembro de 2025 na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cleiton de Almeida Medeiros, superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco; Ricardo Lewandowski, ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Tácio Melo da Silveira, presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; Roberto Arcoverde Vaz Filho, presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco – SINPRF/PE; Renato Borges Rodrigues, policial rodoviário federal.

**Justificativa**

No último dia 12 de setembro, o policial rodoviário federal Cleiton de Almeida Medeiros assumiu a superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, o cargo mais alto da instituição no estado. Ele sucede Alexandre Rodrigues da Silva, nomeado diretor de Gestão de Pessoas (DGP) do órgão.

Natural do Rio de Janeiro, Cleiton ingressou na PRF em 2009, no estado do Mato Grosso. É formado em Gestão de Recursos Humanos, pós-graduado em Direito Público e especialista em Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

Sua trajetória profissional inclui a chefia da Seção de Recursos Humanos da Superintendência Regional da PRF/MT, onde contribuiu para o fortalecimento da gestão de pessoal e da estrutura administrativa. Em 2014, foi removido para Pernambuco, assumindo a mesma função na PRF/PE. Mais tarde, atuou no Núcleo de Operações Especiais (NOE) e, em seguida, como substituto na chefia da Seção de Operações (SEOP), acumulando experiência em ações táticas e operacionais.

Posteriormente, Cleiton esteve à frente do Grupo de Patrulhamento Tático em Recife (GPT01), liderando diversas operações integradas de combate ao crime nas rodovias federais do estado.

A cerimônia de posse ocorreu no auditório da 6ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco e reuniu servidores da PRF, além de autoridades que prestigiaram o momento solene.

Através deste Voto de Congratulações, parabenizamos o novo superintendente estadual, desejando uma gestão pautada por conquistas, avanços e significativas contribuições à sociedade pernambucana.

Perante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2025.</b>
<b>WALDEMAR BORGES</b> Deputado

## Requerimento Nº 004095/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso pelo lançamento do livro “A Distância do Sonho”, que narra a trajetória pessoal e profissional do empresário Paulo Magnus, fundador e diretor executivo da MV Informática.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Paulo Magnus, Presidente da Empresa MV Informática.

<b>Justificativa</b>
O lançamento do livro ocorreu em Recife, no dia 30 de junho de 2025, na sede da MV Informática, no bairro da Imbiribeira, e reuniu diversas autoridades, empresários e representantes de instituições de relevância nacional. A biografia foi escrita pela jornalista e escritora Sílvia Bessa, e narra a trajetória de vida e carreira de Paulo Magnus — desde sua infância humilde no interior do Rio Grande do Sul, passando pelas dificuldades enfrentadas após a perda precoce do pai, até a construção de um legado empresarial focado em tecnologia, inovação e impacto social na saúde. A obra também destaca o forte perfil filantrópico de Paulo Magnus, além de revelar histórias de empreendedorismo, gestão eficiente e compromisso com o bem-estar coletivo. Durante o evento, o homenageado destacou que o livro foi fruto de muito esforço e colaboração de diversas pessoas, e compartilhou seu sonho de transformar a saúde do Brasil em 100% digital nos próximos 10 anos. A jornalista Sílvia Bessa pontuou que o processo de construção do livro envolveu mais de 100 entrevistas, revelando o impacto positivo que Paulo Magnus causou não apenas no setor da saúde, mas na vida de muitas pessoas ao seu redor. A cerimônia contou ainda com falas emocionantes de convidados como o presidente do Grupo EQM e fundador da Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, e o CEO da Rede Muda Mundo, Fábio Silva, que ressaltaram a trajetória edificante, humana e inspiradora do empresário. Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece publicamente a importância da trajetória de Paulo Magnus, e presta este Voto de Aplauso como forma de enaltecer sua contribuição para o país e para a construção de um modelo de saúde mais moderno, digital e humano. Dessa forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>ANTÔNIO MORAES</b> Deputado

## Requerimento Nº 004096/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao senhor Cleiton de Almeida Medeiros, pela posse como novo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cleiton de Almeida Medeiros, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
Proponho um voto de aplausos ao Superintendente Cleiton de Almeida Medeiros, pela inestimável contribuição para a segurança pública de Pernambuco. A atuação da PRF é fundamental para a proteção e o bem-estar da população, e o trabalho do superintendente Cleiton reflete o alto nível de profissionalismo e dedicação da instituição em nosso estado. A trajetória do PRF Cleiton de Almeida Medeiros, que se destaca por sua formação sólida e sua experiência multifacetada em gestão e operações, é um exemplo notável. Desde sua chegada a Pernambuco, ele tem sido um pilar na modernização da gestão de pessoal da PRF, garantindo que o efetivo esteja preparado e valorizado para enfrentar os desafios diários. Sua experiência em unidades táticas e de operações especiais, como o Núcleo de Operações Especiais (NOE) e o Grupo de Patrulhamento Tático em Recife (GPT01), demonstra a sua capacidade de liderança em ações de combate ao crime nas rodovias federais. O impacto da PRF na segurança de Pernambuco é inegável. As rodovias, que conectam cidades e estados, são veias importantes para a economia e o transporte, mas também podem ser usadas para atividades criminosas. A vigilância e as operações estratégicas da PRF são essenciais para coibir o tráfico de drogas, o contrabando, o roubo de cargas e outras infrações que ameaçam a segurança de todos. A dedicação de profissionais como o superintendente Cleiton Medeiros fortalece a presença do Estado e garante que as estradas de Pernambuco sejam mais seguras para motoristas e passageiros, refletindo diretamente na qualidade de vida de toda a população.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado

## Requerimento Nº 004097/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso ao Jornal Folha Forte, que no dia 8 de setembro de 2025 completou 30 anos de fundação, marco histórico para a comunidade da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Casa Forte em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco; Senhor Padre Fábio Paz, Administrador Paroquial.

<b>Justificativa</b>
Nascido em 1995 como fruto da dedicação de casais que participaram do Encontro de Casais com Cristo (ECC) e abraçaram a missão de comunicar a Boa Nova, o Folha Forte tornou-se muito mais que um jornal: é memória viva da paróquia, registro da caminhada pastoral e voz ativa na evangelização, sempre comprometido com a fé, a verdade e a unidade. Ao longo de três décadas, o jornal cumpriu com excelência seu papel de informar, formar e evangelizar, acompanhando as transformações da sociedade sem perder sua essência comunitária. Seu testemunho inspira perseverança, voluntariado e serviço, sustentados pela força da Pastoral da Comunicação. Registramos também nossa admiração ao Pe. Fábio Paz, administrador paroquial, que reconhece a importância do Folha Forte como instrumento de evangelização e diálogo com a comunidade, apoiando e incentivando esta missão que nasceu do coração da Igreja. Diante disso, esta Casa expressa sua gratidão e reconhecimento a todos os que fizeram e fazem parte desta história: coordenadores, colaboradores, leitores e toda a comunidade paroquial, desejando vida longa ao Jornal Folha Forte, para que continue a iluminar e fortalecer a fé de tantas gerações. Dessa forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>ANTÔNIO MORAES</b> Deputado

## Requerimento Nº 004098/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos à multiartista Luna Vitrolira, em reconhecimento à realização de sua primeira Eurotour literária, um feito inédito que representa não apenas sua trajetória artística, mas também a força da literatura pernambucana no cenário cultural global.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luna Vitrolira, Multiartista.

<b>Justificativa</b>
O presente requerimento tem por objetivo reconhecer e aplaudir publicamente a artista pernambucana Luna Vitrolira pela realização de

sua turnê internacional de poesia, que ocorrerá entre os meses de setembro e outubro de 2025, em diversos países da Europa, incluindo Portugal, França, Inglaterra, Alemanha e Espanha.

Poetisa, performer, cantora, compositora, pesquisadora e educadora, Luna Vitrolira é natural do Recife e possui uma trajetória marcada pela oralidade poética, pelo engajamento em projetos de inclusão social e pela valorização das identidades nordestinas, negras e femininas. Sua produção atravessa linguagens e fronteiras, e sua voz ecoa com força e beleza em espaços de arte, educação e resistência.

A turnê, que leva sua poesia a importantes palcos internacionais, celebra também o lançamento do livro "Memória tem Águas Espessas", cuja escrita mergulha na ancestralidade canavieira da Zona da Mata pernambucana e aborda temas como pertencimento, memória e espiritualidade. Além das performances e lançamentos, Luna promoverá oficinas e rodas de diálogo com comunidades e instituições culturais nos países visitados.

Trata-se de uma iniciativa inédita - um marco que amplia as fronteiras da literatura produzida em Pernambuco e insere a poesia falada no circuito internacional com dignidade, potência e representatividade.

Este feito histórico contribui diretamente para a valorização da cultura popular, da literatura periférica e do protagonismo feminino negro na cena artística mundial. A projeção internacional de sua obra reforça o papel da arte como ponte entre povos e como instrumento de transformação social.

Por todo o exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplausos.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>ROSA AMORIM</b> Deputada

## Requerimento Nº 004099/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado “100 anos – o homem, a vida e o seu legado”, de autoria do Escritor e Historiador, Roberto Pereira, publicado no Jornal do Commercio do dia 14 de setembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Roberto José Marques Pereira, Escritor; Ilmo. Sr. Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro – EQM; Ilma. Sra. Maria Lectícia Monteiro Cavalcanti, Escritora; Ilmo. Sr. Armando de Queiroz Monteiro Neto, Empresário; Exmo. Sr. Armando de Queiroz Monteiro Bisneto, Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE; Exmo. Sr. José Mucio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. José Paulo Cavalcanti Filho, Advogado e Escritor.

<b>Justificativa</b>
O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado “100 anos – o homem, a vida e o seu legado”, de autoria do Escritor e Historiador, Roberto Pereira, publicado no Jornal do Commercio do dia 14 de setembro de 2025, cujo texto segue na íntegra: “100 anos – o homem, a vida e o seu legado ROBERTO PEREIRA Engenheiro e empresário, político, referência ética em Pernambuco e no Brasil, Dr. Armando Monteiro Filho conseguiu ser plural nas inteligências afloradas do engenheiro que, quanto mais adentra no tempo, mais cidadão o é e mais pernambucano se torna na singularidade de ser recifense do Brasil. Impossível não lembrar quando, no dia 11 deste mês, se vivo fosse – vivo na conceituação biológica da existência – teria completado seu centésimo aniversário de nascimento. Dr. Armando – ou Armandinho – como era tratado por muitos dos seus amigos, era a expressão mais alta da fidalguia pernambucana. Elegante na sua forma de vestir e de caminhar, no falar, nos atos da pessoa humana e nas ações do homem público. Nestes tempos de polarização, o Brasil e o mundo divididos, sentimos a falta que ele faz, uma vez que a sua trajetória foi de altivez e coerência, fiel às suas convicções e ideias, defensor do diálogo, estas marcas o deixavam sempre no patamar do respeito e da credibilidade. Este traço do seu caráter, tão às vistas de quem olhasse no seu derredor, foi – e é – a marca do seu legado, do exemplo deixado às gerações mais novas e às sucedâneas. Lembrar Dr. Armando, no ensejo do seu centenário, é dar nitidez aos seus referenciais de homem probo, de caráter e de vocação, fascínio como ele preferia, para os ideais dos serviços públicos, sendo um permanente protagonista do bem para quem “até morrer, tudo é vida, ” como dissera Quixote. E foi assim até completar a idade de 92 anos, lúcido, quando, para atender aos desígnios de Deus, ganhou a eternidade. Foi ministro da Agricultura durante o Governo João Goulart, nomeado por Tancredo Neves, então Primeiro Ministro. Em Pernambuco, foi por duas vezes deputado federal e, depois, estadual, além de secretário de Viação e Obras Públicas, pugnando pela redemocratização do país e pela liberdade. Em 1950, eleito deputado estadual, não pôde assumir porque sendo genro do então governador, Agamenon Magalhães, havia proibição consoante a lei vigente na época. Todavia, em 1954, foi eleito deputado federal, consagrado como o parlamentar mais votado do Estado. Em 1962, candidato a governador de Pernambuco, perdeu para Miguel Arraes, que, recém-chegado do exílio, após anistia, trouxe consigo a emoção da volta ao nosso Estado. Deixou, nessa eleição, a marca de sua grandeza, pautando a sua campanha pela dignidade, não admitindo que, entre os seus colaboradores, houvesse qualquer tipo de transgressão às leis e aos bons costumes, ao respeito às pessoas, inclusive aos adversários. OU SEJA, FOI FIEL A SI MESMO! O livro, de autoria do acadêmico Mário Hélio, Dr. Armando Monteiro Filho: flashes da vida e do tempo, traz uma primorosa reportagem biográfica, traçando, nas suas páginas, com riqueza de detalhes, a formação política do insigne biografado, em celebração ao seu nonagenário ano de existência (ano de 2010).

A sua morte se deu no dia 21/2018, para, no dia 6 do mesmo mês, o escritor Marcos Vilaça, sempre fiel às amizades, publicar, neste jornal, o artigo Armandinho, enaltecendo a pessoa eternamente viva, mesmo que morta, destacando a figura humana e a voz sempre em defesa da democracia, que se calara há quatro dias.

Vilaça, num dos parágrafos, salienta: “admirei sempre nele a altivez e a serenidade, ao atuar por imperativo da consciência e da inteligência.”

Dr. Armando, casado com Maria do Carmo Magalhães Monteiro, filha caçula do estadista Agamenon Magalhães, cultivou sempre a sua vida em família. Os seus filhos Maria Lectícia, casada com o tri-acadêmico José Paulo Cavalcanti Filho, Armando Monteiro Neto, Eduardo Monteiro, Horácio Monteiro e Sérgio Monteiro, e tio do ministro da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, todos proeminentes em nosso Estado e no Brasil. A acadêmica Maria Lectícia, falando em nome dos filhos, quando da missa do centenário do seu saudoso genitor, emocionou os presentes ao traçar o perfil da honradez inquebrantável do pai na fascinante vida pública, no amor dele para com a sua mãe, seu corpo seguro, também corpo seguro dos filhos, e na doce convivência dele junto aos seus entes queridos. Dr. Armando viverá enquanto formas dignos do seu legado, das lições que deixa às gerações mais novas, da saudade que faz morada em todos que tiveram o privilégio de o ter conhecido. Roberto Pereira, membro efetivo e benemérito do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, do Instituto Arqueológico e Histórico de Goiana, da Academia de Artes e Letras de Goiana, da Academia Brasileira de Eventos e Turismo e da Academia Pernambucana de Letras. ”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2025.</b>
<b>JARBAS FILHO</b> Deputado

## Requerimento Nº 004100/2025

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Ilustríssimo Senhor André Texeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, solicitando os seguintes esclarecimentos:

Status atual da licitação das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), incluindo:

O cronograma detalhado de execução, com as novas datas previstas para cada etapa do processo licitatório, conforme o planejamento do governo estadual e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Justificativa para os novos adiantamentos da licitação dos lotes 3 a 7, que estavam previstos para 2025.

A data estimada para assinatura dos contratos e início da transição operacional das novas concessionárias.

Informações detalhadas sobre os lotes remanescentes (lotes 3 a 7):

Como será feita a distribuição das linhas atualmente operadas por permissionárias (75% do sistema), que continuam sem contratos formais, e os planos de regularização desses contratos.

Critérios de priorização para os lotes remanescentes e os investimentos necessários, conforme o modelo de concessão e as exigências do governo estadual.

Impactos da licitação em andamento para a renovação da frota:

Planejamento de renovação da frota, considerando o atual cenário de envelhecimento da frota, com 39,4% dos veículos operando além da vida útil.

Medidas para reduzir o impacto da falta de investimentos no setor e garantir que as novas concessões promovam qualidade e segurança nos serviços prestados aos usuários.

Transparência e fiscalização da execução do processo licitatório

Quais são os mecanismos de controle e fiscalização aplicados ao processo licitatório, especialmente em relação à distribuição dos recursos e cumprimento dos cronogramas de obras e investimentos.

<b>Justificativa</b>

Considerando a importância estratégica do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) para a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico de nossa região, solicito, com a devida vênia, que sejam encaminhadas as informações solicitadas à Excelentíssima Senhora Governadora e ao Ilustríssimo Senhor André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco. O acompanhamento de todo o processo licitatório das linhas de ônibus é fundamental para garantir a transparência, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a regularização das operações, especialmente das linhas operadas pelas permissionárias, que representam a maior parte do sistema. A solicitação também se justifica pela necessidade de esclarecer as razões dos adiamentos e os impactos diretos na qualidade do transporte público, que ainda enfrenta desafios em relação ao envelhecimento da frota e a falta de investimentos. Ao formalizar esse pedido, temos a clara intenção de contribuir para o bom andamento da política pública de transporte, com um olhar atento para o cumprimento das normas e para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, visando sempre melhorar a vida da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

**ROMERO SALES FILHO**  
Deputado

DEFERIDO

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3084/2025**

**Autor: Poder Judiciário**

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim modificar a redação do art. 33, para incluir a desembargadora decana na composição do Conselho da Magistratura.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3141/2025**

**Autor: Deputado Antônio Moraes**

Altera a Lei Complementar nº 563, de 30 de junho de 2025, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários, extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica e modifica as Leis nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, a fim de assegurar ao setor alcooleiro do Estado o direito de utilizar o saldo credor acumulado para quitação, por meio de compensação, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3228/2025**

**Autor: Poder Executivo**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em favor da Defensoria Pública do Estado.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2025

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2727/2025**

**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Denomina Quadra Poliesportiva Jefferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2025

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Sileno Guedes**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.

**Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes**

Estabelece regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 5ª, 9ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3093/2025**

**Autor: Deputado Edson Vieira**

Confere ao município de Toritama o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Jeans.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/08/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3177/2025**

**Autor: Deputado Antônio Moraes**

Confere ao Município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana das Heroínas de Tejucupapo.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13117/2025**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando a renovação da frota de ônibus que compõem o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13118/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ipanema, no Bairro Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13119/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Artelano de Barros Cavalcanti, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13120/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Bela Vista, no Bairro de Lage Grande, na Cidade de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13121/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeitura da Cidade de Catende e ao Secretário de Infraestrutura do Município no sentido de solicitar a execução de obra de calçamento na Rua Bela Vista, no Bairro de Lage Grande, na Cidade de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13122/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua José Galdino Alves, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13123/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13124/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Barbacena, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13125/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13126/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura do Município no sentido de solicitar a execução de obra de calçamento na Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13127/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Armando Rodrigues Coelho, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13128/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Índia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13129/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13130/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Belo Vale, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13131/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Tancredo Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13132/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dois, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13133/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua 7ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13134/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13135/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13136/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Floresta, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13137/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Mata Grande, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13138/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Olímpio Costa, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13139/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Catuíra, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13140/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Catuíra, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13141/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Paulo Jacinto, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13142/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anauá, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13143/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Anauá, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13144/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Odete Monteiro, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13145/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13146/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13147/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no bairro de Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13148/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13149/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua 2ª Travessa Bom Jesus, no bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13150/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de que seja implantada uma linha de transporte público no Bairro Vila Torres Galvão, especificamente na comunidade Alto do Bigode, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13151/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar o serviço de limpeza e desobstrução das galerias de esgoto, situadas na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, no Bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13152/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde, à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Governadora do Estado de Pernambuco, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária de Saúde, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha e ao Administrador-Geral de Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a criação do Centro de Convivência em Saúde Mental, no Distrito de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13153/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Pau Amarelo, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13154/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro de Paratibe, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13155/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13156/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro de Ouro Preto, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13157/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nossa Senhora do Ó, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13158/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13159/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Maria Farinha, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13160/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13161/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jardim Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13162/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13163/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jaguarana, no município de Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13164/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Engenho Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13165/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Fragoso, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13166/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Centro, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13167/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Aurora, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13168/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Santo Agostinho, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13169/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Araçoiaba e ao Secretário de Infraestrutura e Habitação visando o recapeamento asfáltico no Engenho Vinagre, Área Rural, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13170/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Araçoiaba e ao Secretário de Infraestrutura e Habitação visando o calçamento da Rua Vila Canaã, localizada na Zona Rural da Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13171/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro São Cristóvão, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 13172/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Palestina, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13173/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nova Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13174/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Oscarzão, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13175/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Dona Dom, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13176/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Cruz Alta, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13177/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Centro, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13178/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro Malaquias Cardoso, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13179/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Distrito Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13180/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13181/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro do Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13182/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13183/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13184/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13185/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13186/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Comportas, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13187/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Jaboatão Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13188/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13189/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13190/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13191/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Luiz Pimentel, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13192/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento em toda a extensão da Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Estância, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13193/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento em toda a extensão da Ladeira do Sapoti, em Porto da Madeira, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13194/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços da capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Fernando José de Melo Correia, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13195/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação da Rua Carlos Pena Filho, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13196/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário Executivo de Meio Ambiente no sentido de que sejam adotadas medidas de coleta regular de lixo, resolução dos pontos críticos e ações de educação ambiental na Comunidade Alto do Bigode, no Bairro Vila Torres Galvão, no município de Paulista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13197/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Real, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13198/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Vale, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13199/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Secretário Executivo de Meio Ambiente no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes de mitigação e informação à população em relação às obras em andamento na Rua Sete de Setembro, no Bairro Vila Torres Galvão, no município de Paulista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13200/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13201/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13202/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Marechal Craveiro Lopes, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13203/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Professor Nelson Melo, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13204/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13205/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Nobre, no município de Paulista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13206/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o calçamento da Rua Sete de Setembro e da Travessa Monte Sião, localizadas no Bairro Vila Torres Galvão, no município de Paulista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13207/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Moreno, ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado, ao Secretário de Administração e Defesa Social do Município de Moreno e ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal visando providências urgentes e conjuntas para combater a erosão e garantir a segurança da população do Conjunto Miguel Arraes, no Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13208/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Moreno, à Secretária de Saúde do Estado e ao Secretário de Saúde do Município de Moreno visando a implantação de um Posto de Saúde no Conjunto Habitacional Miguel Arraes, no Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13209/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Moreno, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado visando a criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13210/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Amaraji, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado visando a criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13211/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação visando o calçamento da Rua Júlio Araújo, no bairro Garapu, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13212/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua B, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13213/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua B, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13214/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o recapeamento asfáltico da Rua Alto da União, no bairro Vila Rica, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão única da Indicação nº 13215/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Linha, no bairro Alto da Bondade, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão única da Indicação nº 13216/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Assistência Social e Combate à Fome no sentido de enviarem o Projeto "Mutirão da Cidadania nos Bairros", a Rua Miguel Calmon, no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão única da Indicação nº 13217/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Primavera, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado visando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13218/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Professor José Brasileiro Vilanova, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão única da Indicação nº 13219/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Esportes visando a construção de uma quadra de esportes, na Rua Tucumã, no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13220/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando obras de drenagem na Rua Botuverá, no bairro Estância, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13221/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Sá e Souza, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13222/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de providenciarem a construção de uma Escola Técnica, no Bairro dos Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13223/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cento e Doze, no Bairro Jardim Paulista, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13224/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Norvalho, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13225/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Boa Fé, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13226/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Boa Fé, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13227/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Guaranésia, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13228/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de providenciarem o recolhimento de Animais de Grande Porte na Rua da Prosperidade, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13229/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Guaranésia, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13230/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Um, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13231/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Um, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13232/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Guaranésia, no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13233/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cento e Doze, no bairro Jardim Maranguape, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13234/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cento e Doze, no bairro Jardim Maranguape, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13235/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esportes no sentido de viabilizarem a expansão da linha complementar 118, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13236/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São João Batista, no bairro Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13237/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cento e Oito, no Bairro Jardim Maranguape, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13238/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a expansão do Transporte Complementar que contempla a comunidade do Alto do Refúgio, no Bairro de Brejo da Guabiraba, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13239/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Domingos Fernandes, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13240/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Bom Jesus da Serra, no Bairro da Torre, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13241/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Paquevira, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 13242/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras objetivando o calçamento da Rua Rodrigues Alves, no bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13243/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem a criação do Programa de Apoio Médico para atender pessoas acamadas em casa, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13244/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente no sentido de que sejam tomadas providências quanto à árvore tombada ou em risco de tombamento, na Rua do Progresso, em frente ao nº 71, ao lado da tenda MM Tapiocas, em frente à Fundação Altino Ventura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13245/2025**

**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que implemente o antigo Programa Todos com a Nota, o qual permite a troca de notas fiscais por ingressos de partidas de futebol, acumulando pontos a cada real em compras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13246/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de incluírem no Programa PE na Estrada, a viabilização dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do município de Salgueiro até o 5º Distrito de Pau Ferro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13247/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de providenciarem a recuperação e terraplenagem da estrada que liga a sede do município de Salgueiro até o 5º Distrito de Pau Ferro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13248/2025**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem a recuperação e sinalização da Rodovia PE 049, de aproximadamente 1 Km, no trecho que dá acesso à Praia de Atapuz, localizada no Distrito de Ponta de Pedras, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 13249/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo em toda extensão da Avenida Boa Viagem, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4027/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFape, pela passagem dos seus 20 anos de existência, no dia 5 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4028/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio - Sindilojas, de Garanhuns, pela passagem dos seus 61 anos de existência. que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4029/2025**

**Autor: Dep. William Brígido**

Voto de Aplausos ao efetivo da Polícia Rodoviária Federal –PRF, pela realização da Operação Rotas da Madeira, que resultou na maior apreensão de madeira ilegal do país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4030/2025**

**Autor: Dep. William Brígido**

Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra e a Secretária de Saúde, Dra Zilda do Rego Cavalcanti e equipe, pela sensibilidade e inovação em implantar o serviço de teleinterconsulta de emergência em psiquiatria no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4031/2025**

**Autor: Dep. William Brígido**

Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra, à Vice-Governadora Priscilla Krause e à Secretária Zilda do Rêgo Cavalcanti e equipe, pela entrega da nova sala de hemodinâmica do Hospital Dom Helder Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4032/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Jurema, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4033/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Araripina, pela passagem dos seus 96 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4034/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Aliança, pela passagem dos seus 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4035/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Arcoverde, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4036/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Belo Jardim, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4037/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de São Joaquim do Monte, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4038/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Cabrobó, pela comemoração dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4039/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações ao município de Carpina, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4040/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações ao município de Catende, pela comemoração dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4041/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Flores, pela passagem dos 132 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4042/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Jurema, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4043/2025**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com a Equipe Trina Magna, formada pelas alunas Ana Oliveira, Elisa Santos e Suzany Silva, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, por terem conquistado a medalha de prata na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4044/2025**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio Núcleo por terem conquistado 10 medalhas na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4045/2025**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio Militar do Recife por terem conquistado medalha na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4046/2025**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco – CAP/UFPE, por terem conquistado duas medalhas de prata na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4047/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Custódia, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4048/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Moreno, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4049/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Orobó, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4050/2025**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Ruby Nox, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a cultura LGBTQIA+ do Estado de Pernambuco, bem como pela sua atuação na promoção da inclusão, da diversidade e da democratização dos espaços culturais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4051/2025**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos ao filme: “O Agente Secreto”, em reconhecimento à sua relevância cultural, histórica e artística, bem como à sua contribuição para a preservação da memória democrática brasileira e à valorização do cinema pernambucano no cenário nacional e internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4052/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Ribeirão, pela passagem dos 97 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

REPUBLICADO EM – 12/09/2025

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única do Requerimento nº 4055/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Surubim, em razão da passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4056/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Vertentes, em razão da passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4057/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 03 de setembro de 2025, Policiais Militares, da GG21050, após levantamento do serviço do NI – Núcleo de inteligência do 21º BPM, Malhas da Lei e PCPE, obtiveram êxito em suas diligências, conforme BO PMPE 25M0076002889, 120250904000349 e BO PCPE 25E0043003407.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4058/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: quando de serviço no dia 02 de setembro de 2025, Policiais Militares, da GG12244, obtiveram êxito em suas diligências, conforme BO PMPE 202509021243492135 e BO PCPE 25E1174012381.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4060/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Maraiá, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrada no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4061/2025****Autor: Dep. Waldemar Borges**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 16 de outubro de 2025, em alusão ao Dia Estadual do Choro - João Pernambucano.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4062/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Vicência, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4063/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Serrita, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrada no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4064/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de Lagoa dos Gatos, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrada no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4065/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Agrestina, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4066/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Cabrobó, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4067/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos à Prefeitura de Bezerros, em nome da Prefeita Lucielle Laurentino, pela honrosa seleção do município para representar o Brasil no programa internacional "30 Prefeitos + Inovadores", promovido pela *Red de Innovación Local* (RL).

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4068/2025****Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Conselho Pastoral de Pescadores e Pescadoras- PE, a Associação Mangue Mulher, ao GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (GT Mulheres da ANA), ao FÓRUM SOCIOAMBIENTAL DE ALDEIA, ao Conselho Pastoral da Terra - CPT, em razão das suas contribuições e atuações como defensores dos direitos ambientais que lutam pela garantia dos direitos socioambientais, por uma sociedade mais justa e igualitária e no combate dos efeitos das mudanças climáticas e do racismo ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4069/2025****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE, através do Empresário Pio Guerra, em razão da realização da 32ª Edição do Agrinordeste, importante evento para auxiliar os produtores rurais, estimulando o empreendedorismo e novos negócios, ocorrido no período de 04 a 07 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 4070/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o município de São Caetano, pela passagem dos 97 anos de emancipação política, celebrada no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2025  
REPUBLICADO EM – 12/09/2025  
**APROVADO(A)**

Participei na manhã de hoje do Seminário sobre a PEC 14/2021, que representa um passo decisivo no reconhecimento e na valorização de duas categorias fundamentais para o cuidado com a saúde no Brasil: os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias. Este processo é de grande importância política e social, pois reúne lideranças, trabalhadores e especialistas em torno da PEC 14/2021, uma proposta que busca consolidar a proteção social e a dignidade desses profissionais.

O seminário cumpriu um papel essencial ao abrir um espaço de reflexão e articulação em defesa da saúde pública. Discutimos os desafios e perspectivas para a consolidação do Sistema Único de Saúde, que depende diretamente da atuação cotidiana dos agentes junto às famílias, nos territórios, na prevenção de doenças e na vigilância em saúde. Este é um momento de reafirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, como estabelece a Constituição de 1988, e que só pode ser garantida com trabalhadores valorizados e protegidos. Particparam do Seminário os deputados federais Túlio Gadelha e Carlos Veras; de Marivalda Santos, representante do Fórum Nacional das Representações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; Elaine Alves, assessora jurídica; e Marcelo Paraíba, presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Paraíba, entre outras representações.

Quando estive à frente da Prefeitura do Recife, entre 2001 e 2008, tivemos a honra de tornar a cidade pioneira no país ao efetivar os Agentes Comunitários de Saúde e, em seguida, os agentes de endemias. Fizemos isso através da Lei Municipal nº 17.328/2007, sancionada em agosto daquele ano, que regulamentou o processo de efetivação, garantindo segurança jurídica, vínculo estável e reconhecimento formal para esses profissionais. Esse passo histórico não foi apenas jurídico. Ele deu tranquilidade e dignidade a milhares de trabalhadores e suas famílias. No Recife, foram mais de 2.000 agentes comunitários efetivados, passando a compor de forma estável as equipes de saúde da família espalhadas pelos bairros da cidade.

Nosso compromisso se refletiu também na expansão da rede. Em 2001, a cobertura da Estratégia Saúde da Família no Recife era limitada. Ao final da nossa gestão, em 2008, conseguimos dobrar o número de equipes, levando o atendimento básico a comunidades que antes estavam excluídas do acesso regular ao SUS. Essa ampliação significou mais consultas médicas, atendimentos odontológicos, vacinação, acompanhamento pré-natal, monitoramento de hipertensos e diabéticos e um trabalho contínuo de prevenção de doenças. Também investimos em formação continuada e em melhores condições de trabalho para os agentes. Sabíamos que não bastava ter profissionais comprometidos; era preciso dar condições para que desempenhassem plenamente sua missão.

Essa experiência pioneira do Recife foi reconhecida nacionalmente e serviu de inspiração para outras cidades e estados. Mostrou que é possível, sim, transformar vínculos precários em políticas de Estado, garantindo estabilidade e valorização para quem mais precisa. É exatamente esse espírito que reencontramos agora na Proposta de Emenda Constitucional nº 14/2021. Ela consolida o caminho iniciado lá atrás ao criar o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, assegurando aposentadoria especial, estabilidade, piso salarial, formação permanente e condições dignas de trabalho. Investir nesses profissionais é investir na prevenção, na vigilância, na saúde ambiental e na redução de custos hospitalares. É, sobretudo, cuidar das pessoas antes que adoçam. Quero também destacar a importante atuação da bancada federal de Pernambuco, em especial dos deputados Túlio Gadelha e Carlos Veras, que têm sido vozes firmes e atuantes em defesa da PEC 14/2021. O trabalho deles em Brasília fortalece essa luta e amplia as chances de aprovação da proposta, garantindo que a valorização dos agentes se traduza em política pública nacional.

Por tudo isso, reafirmo meu apoio integral à PEC 14/2021. E faço isso com a autoridade de quem, no Recife, teve a alegria e a responsabilidade de iniciar esse processo de valorização, transformando a vida de milhares de trabalhadores e garantindo à população uma saúde pública mais próxima, mais humana e mais eficaz. O futuro da saúde pública no Brasil passa, necessariamente, pelo reconhecimento da importância vital dos agentes comunitários e de endemias. A eles e elas, minha gratidão, meu respeito e meu compromisso permanente.

## Portarias

### PORTARIA Nº 181/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 000753/2025, **do Gabinete do Deputada Débora Almeida**, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de representação de 80.0% a **LUCIANO COELHO DE MORAIS**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 15 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 15 de Setembro de 2025

**Deputado Francismar Pontes**  
**Primeiro Secretário**

### PORTARIA Nº 385/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Ato de Trâmite nº 10126/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 839/2025 e, laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: conceder à servidora **JULIANA ARETAKIS VIEIRA DE MELO MOTA**, matrícula nº 634, Agente Legislativo, NIV10, licença para tratamento de saúde, por 03 (três) dias, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025, nos termos do inciso II, Art.109, e Arts 115 a 124, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 11 de setembro de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 386/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ato de Trâmite nº 010584/2025, **da Gerência de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual**, **RESOLVE**: designar o servidor **ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 633, Agente Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, durante o gozo de férias do titular, **ROMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, de 15 a 29 de setembro de 2025, referente ao segundo período exercício de 2023.

Sala Austro Costa, 15 de setembro de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024**. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente à prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.651.527/0001-74. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026. Recife/PE, 15/08/2025. Deputado Alvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4762/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Serviço.** A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco torna público o adiamento "sine die" do pregão referenciado, prevista anteriormente para o dia 16/09/2025 às 9h30min, para melhor adequação do Edital. **Objeto:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE. Maiores esclarecimentos, através do e-mail: [licitacao@alepe.pe.gov.br](mailto:licitacao@alepe.pe.gov.br), na Comissão de Pregão ou através dos telefones: (81) 3183-2501/2363/2448/2106 e 2447. O Edital na íntegra pode ser consultado no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e site/portal da ALEPE: <https://alepe.pe.gov.br/pregao>. Josilene Cavalcanti Correia – Pregoeira. Recife, 15 de setembro de 2025.

## Discurso

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Discutir os desafios e perspectivas da PEC 14 significa debater a própria consolidação do Sistema Único de Saúde